

Processo: 15.710/2023

Fls: _____

Assin: _____

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Rua Elton da Silva, nº 1000 – Parque JMC - CEP 06600-025, Jandira - SP
e-mail: licitacoes@jandira.sp.gov.br

COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL nº 28/2023

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DIVERSOS E FERRAMENTAS, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA.

DADOS DO INTERESSADO:

Empresa:
Endereço:
Telefone: (...) E-mail:
Nome:

O adquirente, acima qualificado, que subscreve a presente, declara, por este e na melhor forma de direito, que CONFERIU E RETIROU, toda a documentação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL acima citado, atestando que foram fornecidas todas as informações necessárias e suficientes para elaboração da proposta comercial, bem como dos documentos necessários para habilitação.

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhora preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Compras e Licitações pelo e-mail: licitacoes@jandira.sp.gov.br.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura do Município de Jandira da comunicação por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

(LOCAL),de.....de 2023.

Assinatura

Processo: 15.710/2023

Fls: _____

Assin: _____

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVA.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.710/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DIVERSOS E FERRAMENTAS, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Jandira

DATA DA REALIZAÇÃO: 27/11/2023

HORÁRIO: 09:00h (horário de Brasília)

Endereço: Rua Elton Silva, 1000 – Parque JMC – Jandira – CEP. 06600-025 – SP

E-mail: licitacoes@jandira.sp.gov.br

PREÂMBULO

A Prefeitura do Município de Jandira torna público que se acha aberta, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a **IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DIVERSOS E FERRAMENTAS, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA**, conforme Termo de Referência (ANEXO I).

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666/1993**, com as alterações posteriores, bem como as demais normas legais em vigor, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, 155/2016, bem como os Decretos Municipais nº 2.588/05 e 2.798/07 e demais normas regulamentares aplicáveis em vigor.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Jandira, sito a Rua Elton Silva, 1000 – Parque JMC – Jandira, iniciando-se no dia **27/11/2023, às 09:00 horas** e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS A RESPEITO DA LICITAÇÃO: Quaisquer esclarecimentos ou informações a respeito da presente poderão ser obtidos junto a Diretoria de Compras e Licitações no endereço acima, sempre no horário das 08:00 às 17h00min horas; ou ainda pelo endereço eletrônico www.jandira.sp.gov.br - aba transparência bem como, através do e-mail licitacoes@jandira.sp.gov.br.

I - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto a **IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DIVERSOS E FERRAMENTAS, EM ATENDIMENTO A**

Processo: 15.710/2023

Fls: _____

Assin: _____

DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA, conforme especificações contidas no ANEXO I (A ou B), que é parte integrante do presente Edital.

II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste PREGÃO as empresas que:

a) Atendam a todas as exigências deste edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus anexos, nos seguintes termos:

a.1) PARA OS LOTES DA COTA PRINCIPAL – TODAS AS EMPRESAS

a.2) PARA OS LOTES DA COTA RESERVADA – SOMENTE AS EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME – MICROEMPRESA, EPP - EMPRESA DE PEQUENO PORTE, MEI – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, nos termos do Art. 3º e 18º, ambos da Lei complementar 123/2006, com alterações da Lei complementar nº. 147/14, nº 155/16 e cooperativas enquadradas na Lei 11.488/07, Art. 34, sem prejuízo da participação na cota principal.

a.3) Quando não houver proposta apresentada por ME, EPP, MEI e COOP para um ou mais lotes da cota reservada, serão aceitos propostas das outras empresas participantes na sessão, desde que as mesmas as tenham formalizado e sejam apresentadas em envelope separados da cota principal.

b) Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.

c) Admite-se a participação de empresas em processo de recuperação judicial, desde que apresentem as certidões exigidas, mesmo que positivas, e demonstrem que já tiveram seus planos de Recuperação acolhidos pela Justiça, na forma do Art. 58 da Lei nº. 11.101/2005.

d) Dos consórcios observadas as seguintes condições:

d.1) Comprovação de compromisso público ou particular, de constituição de consorcio, subscrito pelas consorciadas (entregue para o credenciamento)

d.2) Indicação da empresa responsável pelo consorcio (entregue para o credenciamento)

d.3) Apresentação dos documentos relativos a capacidade técnica, idoneidade financeira e regularidade jurídica e fiscal de cada uma das empresas consorciadas (apresentado dentro do envelope 2 documentação)

d.4) Apresentação das condições de liderança da empresa responsável pelo consorcio (que deverá ser entregue para o credenciamento)

d.5) Impedimento de participação de empresas consorciadas, por intermédio de mais de um consorcio ou isoladamente (entregue para o credenciamento)

d.6) Obrigação do licitante vencedor, caso seja consorcio, de promover, antes da celebração do contrato, a constituição e registro do consorcio, nos termos do Compromisso apresentado em obediência ao subitem alínea d.1 e Lei de Registros Públicos de Empresas Mercantis (Lei nº 8934/94, Art. 32, Inciso II)

d.7) A empresa líder do consorcio será responsável perante a CONTRATANTE pelo compromisso do contrato, sem prejuízo da responsabilidade solidária das demais consorciadas.

2.2 - Não poderão participar empresas:

a) Declaradas inidôneas para licitar ou contratar (Art. 87, IV da Lei Federal nº. 8.666/93 por qualquer órgão da Administração Pública, em observância a Súmula 51 do TCE-SP;

Processo: 15.710/2023

Fls: _____

Assin: _____

b) Empresas que tenham sido declaradas impedidas ou suspensas de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Jandira (Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/93, e Art. 7º, da Lei Federal nº. 10.520/02, em observância a Súmula 51 do TCE-SP;

c) Tiver registrado no seu contrato social incompatível com o objeto deste Pregão;

d) Empresas em recuperação judicial ou em processo de falência, exceto se atendido o que prevê a Sumula 50, TCE-SP;

e) Empresas estrangeiras que não operem no Brasil.

f) Empresas constituídas em consórcio;

2.3 – Da participação:

A participação neste PREGÃO implica o reconhecimento pela Licitante de que conhece, atende e se submete as todas as cláusulas e condições do presente edital, bem como às disposições contidas no decreto Municipal nº. 2.588 de 25 outubro de 2005, Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Federal nº. 10.520/2002 e demais normas complementares, que disciplinam a presente licitação e integrarão o ajuste correspondente.

2.4 – Microempresas:

a) A microempresa e empresa de pequeno porte, deverá apresentar, em separado (fora dos envelopes), no ato da entrega do credenciamento exigidos na licitação, declaração sob as penas do Art. 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar 123/06, bem assim, que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação, subscrita por quem detém poderes de representação da licitante.

b) A falsidade das declarações prestadas, tanto para o credenciamento quanto para habilitação, poderá caracterizar o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente mediante o devido processo legal, e implicará também, a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

2.5 – Cooperativas:

a) A cooperativa, deverá apresentar em separado (fora dos envelopes), no ato da entrega do credenciamento exigidos na licitação, os documentos descritos no Item II deste edital, alíneas d.1, d.2, d.4 e d.5.

III - DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos (fora dos envelopes):

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

Processo: 15.710/2023

Fls: _____

Assin: _____

3.2 - O representante legal ou procurador que estiver presente a sessão, deverá se identificar exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.3 - Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.4 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3.5 - A partir do momento em que o Pregoeiro proceder à abertura do primeiro envelope, não mais serão admitidos novos credenciamentos.

3.6 – A licitante que não contar com representante na sessão, ou ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta de ausência ou apresentação de documentação defeituosa, ficará impedida de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recursos, ficando mantido portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração da classificação.

3.7- Os documentos necessários para o credenciamento deverão ser apresentados em original, com firma reconhecida, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA.

4.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo VI do Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

4.1.1 - As microempresas, empresas de pequeno porte, micro-empresendedores individual e cooperativas que desejem participar de qualquer dos lotes e se valer dos benefícios da Lei 123 e 147, deverão atentar para disposição contida no item VII do presente edital (modelo anexo VIII).

4.2 – DA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME, EPP, MEI E COOP (Art. 48, III da L.C. 123/06, redação dada pela L.C. 147/14 e 155/16).

a) Para a cota reservada para microempresa, empresas de pequeno porte, micro-empresendedor individual, e coop., a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente (ANEXO II-B), conforme situação prevista no Art. 48, III, da LC 123/06, ressalvado o seguinte:

a.1) Se não houver competidor enquadrado como ME, EPP, MEI e COOP, capaz de cumprir as exigências estabelecidas neste edital relativamente a cota reservada, a disputa passará às empresas em geral interessadas.

a.2) Para atendimento ao disposto na alínea anterior, as empresas em geral, eventualmente interessadas em participar da licitação para a cota reservada, deverá elaborar proposta escrita a ser entregue em envelope separado, juntamente com os demais envelopes, o qual somente será aberto quando não houver competidor na condição descrita no art. 48 inciso III da LC nº. 123/06 e nº147/14 ou quando a licitação para este lote da cota for declarada fracassada ou deserta pelo(a) Pregoeiro(a).

4.3 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Processo: 15.710/2023

Fls: _____

Assin: _____

**À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA
ENVELOPE Nº. 1 - PROPOSTA COMERCIAL – COTA PRINCIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2023
PROCESSO Nº 15710/2023
DADOS DO FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO)**

OU,

**À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA
ENVELOPE Nº. 1 - PROPOSTA COMERCIAL – COTA RESERVADA ME, EPP, MEI E COOP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2023
PROCESSO Nº 15710/2023
DADOS DO FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO)**

**À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA
ENVELOPE Nº. 2 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2023
PROCESSO Nº 15710/2023
DADOS DO FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO)**

4.4 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.

4.5 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

5.1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) Razão social, número do CNPJ, inscrição estadual, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) da empresa proponente;

b) número do processo e do Pregão;

c) item (s) ofertado (s) conforme anexo I (especificação completa e detalhada) e características que individualizam.

d) valores unitários e globais expressos em reais (R\$), em algarismos e por extenso. Em caso de divergência entre o preço unitário e o total, prevalecerá o primeiro e entre os valores em algarismos e os expressos por extenso, serão levados em conta os menores. No preço, deverão estar incluídas todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, transportes, seguros, taxas e outras despesas necessárias à prestação dos serviços, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e pessoal. Os valores deverão ser idênticos aos aceitos pelo Pregoeiro na sessão do Pregão;

e) o prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da realização deste pregão.

f) prazo de execução total da ata de registro de preços, conforme item "IX" do edital;

g) data e assinatura devidamente identificada do proponente sob a denominação ou razão social.

Processo: 15.710/2023

Fls: _____

Assin: _____

h) No valor ofertado deverão estar inclusas todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes da prestação de serviços, por exemplo: despesas com funcionários, impostos em geral.

2 - não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;

3 - Poderão ser admitidos pelo pregoeiro erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da administração.

4 - A apresentação da proposta implicará, por si só, na aceitação tácita de todas as cláusulas deste Edital e dos termos da Lei Federal nº. 10520/02, Decreto Municipal nº. 2.588/2005, **2.798/07** e Lei Federal nº. 8.666/93, no que couber demais normas complementares.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

6.1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

6.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

d) ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

6.1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.1.2 - REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) Prova de Inscrição no Cadastro Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e para com a Seguridade Social, através de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, referente a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e Dívida Ativada União - expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda - Receita Federal do Brasil (PORTARIA CONJUNTA RFB / PGFN Nº 1751, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014).

d) Certidão de Regularidade de Débito com a Fazenda Estadual (débitos não inscritos), da sede ou do domicílio da licitante;

e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), por meio de apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

Processo: 15.710/2023

Fls: _____

Assin: _____

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

g) Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa e certidões positivas, que noticiem que os débitos certificados estão garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

6.1.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:

a) Certidão atualizada das ações relativas a falência e à recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, se for o caso, com prazo de validade em vigor na data de entrega dos envelopes, ou emitida em até 90 (noventa) dias anteriores à data da entrega dos envelopes, caso não possua prazo de validade indicado.

a.1) Caso a certidão apresentada seja Positiva com efeito de Negativa, deverá à interessada apresentar seu plano de recuperação, já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, inclusive pelo atendimento de todos os requisitos de habilitação econômico-financeiras estabelecidas neste edital.

6.1.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características similares, por meio da apresentação de Atestado(s), expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;

a.1) O(s) atestado(s) deverá(ão) estar necessariamente em nome da empresa proponente e indicar o fornecimento em atenção ao Termo de referência - Anexo I deste Edital, contemplando **30% (trinta por cento) do lote ofertado**.

a.2) O(s) atestado(s) emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, exigido(s) na alínea “a.1” anterior, deve(m) estar em papel timbrado, com a devida identificação e assinatura do responsável;

a.3) O(s) atestado(s) de capacidade operacional poderá(ão) ser objeto(s) de diligência, a critério desta Prefeitura, para verificação de autenticidade de seu(s) conteúdo(s);

a.4) Encontrada divergência entre o especificado nos atestados e o apurado em eventual diligência, inclusive validação do contrato de fornecimento entre o emissor do atestado e a LICITANTE, além da desclassificação no processo licitatório, fica sujeita a LICITANTE às penalidades.

6.2 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo anexo VII.

b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando não estar enquadrada em nenhum dos itens que vedam a participação na licitação, conforme modelo, Anexo V.

6.3 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

6.3.1 - É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, pelo comprovante de registro cadastral para participar de licitações junto à Prefeitura do Município de Jandira no ramo de atividade compatível com o objeto do certame, o qual deverá ser apresentado acompanhado dos documentos relacionados nos subitens 6.1.2 – alínea “a e b”, 6.1.3 e suas alíneas 6.1.4 e suas alíneas e

Processo: 15.710/2023

Fls: _____

Assin: _____

6.1.5 e suas alíneas, que não tenham sido apresentados para o cadastramento ou, se apresentados, estejam com os respectivos prazos de validade vencidos na data de apresentação das propostas.

6.3.2 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

6.3.3 - Os documentos constantes do envelope de habilitação, bem como os que acompanham as propostas, poderão ser apresentados no original, ou em cópia autenticada por cartório competente, sendo aceitas também publicações de órgão da imprensa oficial.

a) Para os documentos disponibilizados pela Internet e cuja autenticidade deverá/poderá ser verificada via consulta no site correspondente, serão aceitas cópias simples.

6.3.4 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

6.3.5 - Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos deste Edital, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado.

6.3.6 - Considerando o disposto no Art. 195, § 3º da Constituição Federal, de 05.10.1988 e no art. 2º da Lei 9.012, de 30.03.1995, obrigar-se-á a licitante, caso declarada vencedora, mediante solicitação por parte da administração, a atualizar a Certidão Negativa de Débitos (CND) e o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", que deverão estar em plena validade no ato da adjudicação e quando da emissão da Nota de Empenho, caso as Certidões apresentadas na fase de habilitação tenham sua validade expirada durante a tramitação do certame licitatório.

a) Fica facultado à Administração, no ato da contratação, consultar os sites do MPAS – Ministério da Previdência e Assistência Social <www.mpas.gov.br> e da Caixa Econômica Federal <www.caixa.gov.br>, para fins de obtenção das certidões correspondentes atualizadas. Após verificação, o servidor da Prefeitura Municipal de Jandira deverá certificar a autenticidade dos documentos emitidos/apresentados, mediante declaração neste sentido, devidamente assinada.

6.3.7- Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular da licitante, o Pregoeiro aplicará o disposto no Inciso XXIII do Art. 4º da Lei n.º 10.520/2002.

6.3.8 - Serão aceitas certidões positivas, com efeito, de negativa e certidões positivas, que noticiem que os débitos certificados estão garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

6.3.9 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.3.10 - Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor, ou caso o resultado não seja divulgado na sessão, a contar da publicação do resultado do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

6.3.11 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do Art. 4º, inciso XXIII da Lei nº 10.520/02.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

7.1 - No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

7.2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo VI ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.2.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento não sendo mais admitidos novos participantes no certame.

7.3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- c) que os preços unitários não ultrapassem aos constantes na planilha ANEXO I.**

7.3.1 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço por item e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.4.1 - Para efeito de seleção será (ão) considerado(s) o **menor preço por LOTE**

7.4.2 – A classificação se dará pela ordem crescente dos preços propostos, prevalecendo, no caso de empate, exclusivamente o critério nos termos do § 2º do Art. 45 da Lei nº. 8.666/93.

7.5 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.6 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentar a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

7.7 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.8 - Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.9 – Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital.

Processo: 15.710/2023

Fls: _____

Assin: _____

7.10 - No caso de haverem licitantes na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no ANEXO VIII para fins de habilitação, deverá informar o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate (Art. 44 e 45 da Lei Complementar 123, 14 dezembro de 2006).

7.11 - Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

a) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

b) A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta.

b1) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão.

b2) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem anterior, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.

b3) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

c) O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.

d) Não ocorrendo a contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no Art. 4º, inciso XXIII da Lei nº 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte.

e) Na hipótese da não contratação da microempresa e empresa de pequeno porte e não configurada a hipótese prevista no subitem d), será declarada a melhor oferta àquela proposta originalmente vencedora na fase de lances.

7.12 - Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura do Município de Jandira.

7.13 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.14 - Se a oferta não for aceitável, e se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de razões de recurso, ficando

Processo: 15.710/2023

Fls: _____

Assin: _____

as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

8.5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6 - A adjudicação será feita por valor por **LOTE**.

IX - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

9.1 O prazo de entrega dos produtos ora licitados se dará máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da Autorização de Fornecimento.

9.2 A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita na Secretaria de Obras, na Rua Elton Silva, nº 300. Parque JMC, Jandira-SP, na Secretária de Saúde ou Educação, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

9.3 - Se o prazo de entrega coincidir com o dia em que a Prefeitura Municipal de Jandira não tenha atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

X - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1 - Estando em conformidade com o proposto, o objeto da licitação será recebido parceladamente, no prazo estipulado no sub-item anterior e o acompanhamento e fiscalização pela Secretaria Municipal de Obras.

10.2 - Os produtos adquiridos deverão ser devidamente transportados. Deverá acompanhá-los duas vias de fatura comercial com as suas especificações detalhadas ou documento equivalente necessário à conferência do produto.

10.3 - Constatadas irregularidades no objeto licitado, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Processo: 15.710/2023

Fls: _____

Assin: _____

b1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias contados da notificação por escrito mantido o preço inicialmente contratado.

XI - DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura e entrega dos produtos no Almoxarifado, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo, na forma prevista nos subitens do item X, e deverá constar OBRIGATORIAMENTE no corpo da N.F., o número do contrato ou A.F., o número da licitação e/ou processo.

11.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

11.3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco.

11.4 - Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos termos do Lei Federal nº 9.494/97; 11.960/09 e 12.703/12.

XII - PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de cinco (05) dias úteis, contados da data da publicação da homologação – adjudicação do certame, junto a Rua Elton Silva, 1000 – Parque JMC, Departamento de Compras e Licitações.

12.1 - O prazo cedido para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

XIII - FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Para a utilização da Ata de Registro de Preços, a unidade deverá requisitar do(s) detentor (es) da Ata, obedecida a ordem de classificação, os produtos registrados mediante a elaboração do termo contratual, convocando-o para a sua aceitação.

13.1 - Cada Termo Contratual/Autorização de Fornecimento deverá ter, no mínimo:

- a) número da Ata;
- b) quantidades;
- c) descrição dos produtos/materiais;
- d) dotação orçamentária onerada;
- e) valor;
- f) condições de pagamento;
- g) penalidades.

13.2 - Das penalidades:

Processo: 15.710/2023

Fls: _____

Assin: _____

13.2.1 - Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a detentora da ata ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

a) multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso ou paralisação injustificadas, até o limite de 10% (dez por cento), após o que poderá ser considerado infração contratual, e levar a rescisão contratual;

b) pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de vinte por cento (20%) sobre o valor dos produtos não entregues;

13.2.2 - O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela a garantia oferecida, e os pagamentos futuros pela diferença, se houver.

13.2.3 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar a Administração.

13.3 - Dos preços:

13.3.1 - os preços permanecerão fixos e irrevogáveis até a entrega do produto constante no termo contratual.

13.3.2 – A existência de preços registrados para os bens constantes da Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a adquiri-los pelo Sistema, podendo, contudo a preferência de fornecimento pelo beneficiário do registro, caso os valores e condições obtidas na licitação sejam equivalentes aos da Ata de Registro de Preços.

13.3.3 – Os preços registrados na Ata poderão ser revistos a qualquer tempo quando for observada uma eventual redução ou acréscimo em relação aos praticados no mercado, em caso que ocorra modificação significativa que venha alterar o custo de fornecimento dos bens, respondendo a Administração pelas negociações necessárias junto aos beneficiários do registro.

XIV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

14.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração da Prefeitura de Jandira pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

14.2 - Pela recusa injustificada em assinar o Termo de contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo em que foi convocado - multa compensatória de vinte por cento (20%) sobre o valor total da contratação, inaplicável aos licitantes convocados nos termos do parágrafo 2º do Art. 64 da Lei Federal nº. 8.666/93.

14.3 multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso ou paralisação injustificadas, até o limite de 10% (dez por cento), após o que poderá ser considerado infração contratual, e levar a rescisão contratual;

14.4 - Pela infração a qualquer das cláusulas contratuais – multa contratual de vinte por cento (20%) sobre o valor total contratado.

XV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 - As despesas decorrentes das futuras contratações, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos consignados nos Orçamentos vigentes, nas seguintes dotações:

Processo: 15.710/2023

Fls: _____

Assin: _____

ÓRGÃO DA DESPESA	ELEMENTO ECONÔMICO	FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA	FONTE	SECRETARIA
01.11.00	3.3.90.30.00	092.7003.2263	01	Procuradoria Geral do Município
01.13.00	3.3.90.30.00	244.4006.2701	01	Defesa da Mulher e Igualdade Racia
02.10.00	3.3.90.30.00	122.7001.2234	01	Gabinete
02.11.00	3.3.90.30.00	122.7001.2234	01	Diretoria de Compras e Licitações
03.10.00	3.3.90.30.00	122.8005.2276	01	Segurança Pública
03.11.00	3.3.90.30.00	181.8006.2267	01	Guarda Municipal e Corregedoria
03.12.00	3.3.90.30.00	182.8005.2350	01	Defesa Civil
04.10.00	3.3.90.30.00	541.6006.2225	01	Diretoria de Meio Ambiente
05.10.00	3.3.90.30.00	122.7001.2234	01	Diretoria de Administração
07.10.00	3.3.90.30.00	244.4007.2152	01	Fundo Municipal da Assistência Social
06.10.00	3.3.90.30.00	122.7001.2234	01	Diretoria de Finanças
07.10.00	3.3.90.30.00	244.4007.2152	02	Fundo Municipal da Assistência Social
07.10.00	3.3.90.30.00	244.4007.2152	05	Fundo Municipal da Assistência Social
07.11.00	3.3.90.30.00	243.4007.2124	01	Assistência a Criança e ao Adolescente
07.11.00	3.3.90.30.00	243.4007.2506	05	Assistência a Criança e ao Adolescente
08.10.00	3.3.90.30.00	122.1009.2039	01	Gestão de Sistema de Saúde
08.10.00	3.3.90.30.00	122.1009.2039	05	Gestão de Sistema de Saúde
08.11.00	3.3.90.30.00	301.1001.2702	01	Atenção Básica
08.11.00	3.3.90.30.00	301.1001.2702	05	Atenção Básica
08.12.00	3.3.90.30.00	302.1003.2010	01	Atendimento Movei - SAMU
08.12.00	3.3.90.30.00	302.1003.2010	05	Atendimento Movei - SAMU
08.12.00	3.3.90.30.00	302.1003.2011	01	Atendimento Hospitalar
08.12.00	3.3.90.30.00	302.1003.2011	05	Atendimento Hospitalar
08.14.00	3.3.90.30.00	305.1004.2019	01	Vigilância em saúde
08.14.00	3.3.90.30.00	305.1004.2019	05	Vigilância em saúde
09.10.00	3.3.90.30.00	361.2001.2041	01	Educação Básica (Fundamental)
09.10.00	3.3.90.30.00	361.2001.2041	05	Educação Básica (Fundamental)
09.10.00	3.3.90.30.00	365.2001.2040	01	Educação Básica com Qualidade (Infantil)
09.10.00	3.3.90.30.00	365.2001.2040	05	Educação Básica com Qualidade (Infantil)
09.10.00	3.3.90.30.00	365.2001.2040	01	Educação Básica (Pré)
09.10.00	3.3.90.30.00	365.2001.2040	05	Educação Básica (Pré)
09.10.00	3.3.90.30.00	364.2004.2593	01	Universidade Aberta - UAB
09.10.00	3.3.90.30.00	362.2002.2266	01	Cursinho Popular
09.10.00	3.3.90.30.00	361.2001.2041	02	Educação Básica (Fundamental)
09.10.00	3.3.90.30.00	365.2001.2040	02	Educação Básica com Qualidade (Infantil)
09.10.00	3.3.90.30.00	365.2001.2040	02	Educação Básica (Pré)
09.11.00	3.3.90.30.00	306.2001.2075	05	Divisão Técnica de Nutrição Escolar
09.11.00	3.3.90.30.00	306.2001.2075	05	Divisão Técnica de Nutrição Escolar
09.11.00	3.3.90.30.00	306.2001.2075	05	Divisão Técnica de Nutrição Escolar
10.10.00	3.3.90.30.00	452.5010.2283	01	Secretaria de Obras
11.10.00	3.3.90.30.00	451.5011.2303	01	Habitação
12.10.00	3.3.90.30.00	129.7008.2304	01	Diretoria da Receita
13.10.00	3.3.90.30.00	392.3006.2103	01	Gabinete e Diretoria de Cultura
14.10.00	3.3.90.30.00	812.3008.2112	01	Gabinete e Diretoria de Cultura
15.10.00	3.3.90.30.00	452.5033.2113	01	Mobilidade Urbana e Transporte
16.10.00	3.3.90.30.00	122.7016.2300	01	Desenvolvimento Econômico
17.10.00	3.3.90.30.00	131.7004.2250	01	Diretoria de Comunicação

XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

16.2.1- As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

16.3 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

16.4 - O resultado do presente certame será divulgado no DOE.

16.5 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no DOE.

16.6 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no Departamento de Licitações até 30 (trinta) dias após a celebração do contrato. Decorrido este prazo e não houver manifestação dos licitantes, os mesmos serão destruídos.

16.7 - Com antecedência superior até **(02)dois dias úteis** da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.

16.7.1. – As impugnações deverão ser protocolizadas junto ao Departamento de Compras e Licitações no endereço indicado no preâmbulo do presente edital, ou ainda, pelo endereço eletrônico licitacoes@jandira.sp.gov.br.

16.7.2 - No caso de impugnações protocolizadas eletronicamente, a petição deverá ser redigida e assinada e ou, assinada digitalmente.

16.8 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá oportunamente.

16.9 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

16.10 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

16.11 - Integram o presente Edital:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MODELO DE FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO IV – MINUTA DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO (ITEM 1.5 - b);

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

Processo: 15.710/2023

Fls: _____

Assin: _____

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO (ITEM 1.5 – a);

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME – EPP OU COOPERATIVA

ANEXO IX – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

16.10 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da cidade de Jandira.

Jandira, 10 de novembro de 2023

Santiago Pereira de Melo
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**1. OBJETO:**

Implantação de Registro de preço para aquisição de materiais de construção em geral e ferramentas, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria de Obras, Saúde e Educação.

2. JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição deste objeto tem como finalidade suprir a aquisição de material de construção para eventuais reformas, pequenos reparos e adaptações na estrutura física dos prédios públicos do Município de Jandira, visando manter as instalações adequadas a um ambiente seguro e conservado, proporcionando estímulo, saúde e bem estar não somente aos servidores das secretarias, mas também a toda a comunidade em geral que utiliza os serviços prestados pela Prefeitura de Jandira, e também atender os serviços que são executados diariamente nas vias públicas, como reparos em passeios, muros e demais serviços abrangentes, e sendo assim, é necessário a disponibilidade dos materiais de construção.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTITATIVO**LOTE 01**

Quantidade	Unidade	Descrição
12.600	Unidade	Bloco de concreto de vedação fundo 9x19x39cm
25.200	Unidade	Bloco de concreto de vedação fundo 14x19x39cm
13.500	Unidade	Bloco de concreto de vedação fundo 19x19x39cm
9.900	Unidade	Bloco Estrutural de 14x19x39 4,5Mpa
8.100	Unidade	Bloco Estrutural de 19x19x39 4,5Mpa
6.300	Unidade	Canaleta de Concreto vedação aparente 14x19x39cm
6.300	Unidade	Canaleta de Concreto vedação aparente 19x19x39cm
9.900	Unidade	Tijolo comum de barro 10,5x5,5x22,5cm
18.000	Unidade	Tijolo baiano cerâmico 11,5x14x24cm

LOTE 02

Quantidade	Unidade	Descrição
3.150	Unidade	Cal hidratada CH-I com fixador saco 20kg
1.620	Unidade	Cal hidratada CH-III saco 20kg
5.580	Unidade	Cal para pintura em saco 8kg
9.000	Unidade	Cimento CP-II acondicionado em saco de 50kg
1.800	Unidade	Cimento CP-II acondicionado em saco de 25kg
6.000	Unidade	Gesso em pó acondicionado em saco de 40kg
3.000	Unidade	Argamassa AC I acondicionado em saco de 20kg
2.500	Unidade	Argamassa Multiuso, uso externo e piso s/ piso, acondicionado em saco de 20kg
1.500	Unidade	Aditivo Impermeabilizante Concreto e Argamassa 18L
2.000	Unidade	Argamassa Polimérica Impermeabilizante 18Kg

LOTE 03

Quantidade	Unidade	Descrição
------------	---------	-----------

Processo: 15.710/2023

Fls: _____

Assin: _____

600	Unidade	Madeirada 220x110 05mm de espessura , 1a linha
400	Unidade	Madeirada 220x110 09mm de espessura , 1a linha
400	Unidade	Madeirada 220x110 14mm de espessura , 1a linha
2.000	Unidade	Tábua de Taipa, 1a linha 30x2,5cm 3 metros de comprimento
1.500	Unidade	Tábua de Taipa, 1a linha 25x2,5cm 3 metros de comprimento
1.000	Unidade	Tábua de Taipa, 1a linha 20x2,5cm 3 metros de comprimento
1.000	Unidade	Sarrafo bruto de Cambará de 15x2,5cm, sem nós
1.000	Unidade	Sarrafo bruto de Cambará de 10x2,5cm, sem nós
1.000	Unidade	Sarrafo bruto de Cambará de 05x2,5cm, sem nós
1500	Metro	Caibro Cambará 5X7cm
500	Metro	Prancha Cambará 5x30cm
500	Metro	Prancha Cambará 5x25cm
500	Metro	Prancha Cambará 5x20cm
2000	Metro	Ripa Cambará 1,5X5 Bruta
1000	Unidade	Pontalete Eucalipto tratado redondo de 5 a 8 cm

LOTE 04

Quantidade	Unidade	Descrição
500	Barra	Barra de ferro nervurada, bitola 3/8, comprimento 12 metros
300	Barra	Barra de ferro nervurada, bitola 1/4, comprimento 12 metros
700	Barra	Barra de ferro nervurada, bitola 3/16, comprimento 12 metros
200	Barra	Barra de ferro nervurada, bitola 1/2, comprimento 12 metros
500	Barra	Barra de ferro nervurada, bitola 5/16, comprimento 12 metros
200	Unidade	Malha pop 4,2mm, 10x10, painel 2x3 metros
1000	Metro	Coluna de ferro 3/16 c/es- tribo 10x18
1000	Metro	Coluna de ferro 3/8 c/ es- tribo 12x15
450	Unidade	Arame recozido n.º 16, embalagem de 1kg
450	Unidade	Arame Galvanizado n.º 14, embalagem de 1kg
450	Unidade	Arame Galvanizado n.º 18, embalagem de 1kg

LOTE 05

Quantidade	Unidade	Descrição
27	Quilo	Prego comum, com cabeça, 14x18, embalagem com 1kg
27	Quilo	Prego comum, com cabeça, 15x21, embalagem com 1kg
27	Quilo	Prego comum, com cabeça, 16x24, embalagem com 1kg
27	Quilo	Prego comum, com cabeça, 17x21, embalagem com 1kg
54	Quilo	Prego comum, com cabeça, 17x24, embalagem com 1kg
27	Quilo	Prego comum, com cabeça, 18x24, embalagem com 1kg
54	Quilo	Prego comum, com cabeça, 18x30, embalagem com 1kg
27	Quilo	Prego comum, com cabeça, 19x36, embalagem com 1kg
117	Quilo	Prego de 10x10, em aço galvanizado, com cabeça, embalagem com 1kg
117	Quilo	Prego de 14x21, em aço galvanizado, com cabeça, embalagem com 1kg
162	Quilo	Prego de 17x21, em aço galvanizado, com cabeça, embalagem com 1kg

Processo: 15.710/2023

Fls: _____

Assin: _____

162	Quilo	Prego de 18x24, em aço galvanizado, com cabeça, embalagem com 1kg
108	Quilo	Parafuso com cabeça Philips, medidas aproximadas 4,2x40mm
108	Quilo	Parafuso com cabeça Philips, medidas aproximadas 5,5x50mm
108	Quilo	Parafuso com cabeça Philips, medidas aproximadas 8x75mm
108	Quilo	Parafuso com cabeça Philips, medidas aproximadas 6,1x65mm
10	Quilo	Bucha para parafuso nº 6 em nylon
10	Quilo	Bucha para parafuso nº 8 em nylon
10	Quilo	Bucha para parafuso nº 10 em nylon
30	Unidade	Cadeado Latonado Com Haste De Aço 20mm
30	Unidade	Cadeado Latonado Com Haste De Aço 30mm
70	Unidade	Cadeado Latonado Com Haste De Aço 40mm
70	Unidade	Cadeado Latonado Com Haste De Aço 45mm
40	Unidade	Cadeado Latonado Com Haste De Aço 50mm

LOTE 06

Quantidade	Unidade	Descrição
4.500	Unidade	Telha cerâmica 46 a 53cm de 26 a 33 peça por metro quadrado
4.500	Unidade	Cumeeira Cerâmica
4.500	Unidade	Telha fibrocimento ondulada de 6mm - 2,44x1,11
2000	Unidade	Cumeeira de fibrocimento Universal 1.10m
1000	Unidade	Rufo externo 20" 2 metros galvanizado
3500	Unidade	Rufo externo 28" 2 metros galvanizado
1500	Unidade	Rufo externo 33" 2 metros galvanizado

LOTE 07

Quantidade	Unidade	Descrição
2000	Unid	Adaptador Rígido Sodável 25mm
2000	Unid	Adaptador Rígido Sodável 32mm
1500	Unid	Adaptador Rígido Sodável 40mm
1000	Unid	Adaptador Rígido Sodável 50mm
1000	Unid	Adaptador Rígido Sodável 60mm
400	Unid	Adesivo Plastico Para Tubo E Conexões De Pvc Rígido 175g
400	Unid	Anel De Vedação Para Bacia Sanitaria
500	Unid	Bolsa Preta Para Bacia 4"
820	Unid	Bucha De Redução Soldavel Curta 25x20 Mm
820	Unid	Bucha De Redução Soldavel Curta 32x25 Mm
820	Unid	Bucha De Redução Soldavel Curta 40x32 Mm
820	Unid	Bucha De Redução Soldavel Curta 50x40mm
820	Unid	Bucha De Redução Soldavel Curta 60x50 Mm
200	Unid	Caixa Sinfonada 100x150x50mm
900	Unid	Cap De Pvc Rigido Soldavel 25mm
900	Unid	Cap De Pvc Rigido Soldavel 32mm

Processo: 15.710/2023

Fls: _____

Assin: _____

930	Unid	Cap De Pvc Rigido Soldavel 40mm
930	Unid	Cap De Pvc Rigido Soldavel 50mm
900	Unid	Cap De Pvc Rigido Soldavel 60mm
200	Gal	Cola De Contato Galão De 2,8kg
830	Unid	Conjunto Niquelado Para Bacia De Louça S-10
450	Unid	Cotovelo De Pvc 100mm - Para Esgoto - Série Normal
450	Unid	Cotovelo De Pvc 40mm=- Para Esgoto - Série Normal
450	Unid	Cotovelo De Pvc 50mm Para Esgoto - Série Normal
600	Unid	Cotovelo De Pvc Soldavel Com Bucha De Latão 25mmx1/2" De 90 °
600	Unid	Cotovelo De Pvc Soldavel Com Bucha De Latão 25mmx3/4" De 90°
250	Unid	Cotovelo Pvc Rigido Soldavel 25mm X 45°
700	Unid	Cotovelo Pvc Rigido Soldavel 25mm X 90°
250	Unid	Cotovelo Pvc Rigido Soldavel 32mm X 45°
820	Unid	Cotovelo Pvc Rigido Soldavel 32mm X 90°
200	Unid	Cotovelo Pvc Rigido Soldavel 40mm X 45°
400	Unid	Cotovelo Pvc Rigido Soldavel 40mm X 90°
230	Unid	Cotovelo Pvc Rigido Soldavel 50mm X 45°
400	Unid	Cotovelo Pvc Rigido Soldavel 50mm X 90°
250	Unid	Cotovelo Pvc Rigido Soldavel 60mm X 45°
300	Unid	Cotovelo Pvc Rigido Soldavel 60mm X 90°
500	Unid	Engate Flexivel Pvc Branco "1/2 Para Agua Quente E Fria Comp.30cm Com Niiple
700	Unid	Engate Flexivel Pvc Branco "1/2 Para Água Quente E Fria Comp.50cm Com Niiple
600	Unid	Espude De Ligação Vaso Sanitário
4000	Unid	Fita Veda Rosca 18x10mts
320	Unid	Flange De Pvc Roscavel 25mm
320	Unid	Flange De Pvc Roscavel 32mm
320	Unid	Flange De Pvc Roscavel 50mm
320	Unid	Flange De Pvc Roscavel 60mm
320	Unid	Luva De Correr Para Tubo Soldável 25mm
320	Unid	Luva De Correr Para Tubo Soldável 32mm
320	Unid	Luva De Correr Para Tubo Soldável 40mm
320	Unid	Luva De Correr Para Tubo Soldável 50mm
320	Unid	Luva De Correr Para Tubo Soldável 60mm
430	Unid	Luva De Pvc Soldavel Com Bucha De Latão 25mmx1/2"
430	Unid	Luva De Pvc Soldavel Com Bucha De Latão 25mmx3/4"
610	Unid	Luva Pvc Rigido Soldavel 25mm
610	Unid	Luva Pvc Rigido Soldavel 32mm
300	Unid	Luva Pvc Rigido Soldavel 40mm:
300	Unid	Luva Pvc Rigido Soldavel 50mm
300	Unid	Luva Pvc Rigido Soldavel 60mm
200	Unid	Selin Ajustavel A Tubo Pvc E Ceramico Adapatavel Para Dn 59x100 E Dn 200x100
415	Unid	Plug Pvc Roscavel P/ Água 25mm
415	Unid	Plug Pvc Roscavel P/ Água 32mm
180	Unid	Ralo De Inox Chão Abre E Fecha - 15mm
200	Unid	Ralo Seco Pvc-Diam. 100mm-Saída 40mm
200	Unid	Registro De Gaveta 25mm

Processo: 15.710/2023

Fls: _____

Assin: _____

200	Unid	Registro De Gaveta 32mm
200	Unid	Registro De Gaveta 50mm
230	Unid	Registro De Esfera Pvc 25mm
230	Unid	Registro De Esfera Pvc 32mm
230	Unid	Registro De Esfera Pvc 50mm
210	Unid	Registro Pressão De 25mm
210	Unid	Registro Pressão De 20mm
600	Unid	Reparo Para Válvula De Descarga
3500	Unid	Sifão De Pvc Flexível 1 1/2" Comprimento Min. 370mm Max. 760mm
800	Unid	Tê De Pvc Rígido Soldável 25mm
800	Unid	Tê De Pvc Rígido Soldável 32mm
420	Unid	Tê De Pvc Rígido Soldável 40mm
420	Unid	Tê De Pvc Rígido Soldável 50mm
300	Unid	Tê De Pvc Rígido Soldável 60mm
500	Unid	Tê De Pvc Soldável E Com Bucha De Latão Na Bolsa Central 25mmx1/2"
500	Unid	Tê De Pvc Soldável E Com Bucha De Latão Na Bolsa Central 25mmx3/4"
1,3	Unid	Torneira Bóia Para Caixa De Água 25mm
800	Unid	Torneira Bóia Para Caixa De Água 32mm
100	Unid	Torneira Para Lavatório Com Fechamento Automático
100	Unid	Torneira Com Fechamento Automática parede
100	Unid	Torneira Jardim Metal 1/2"
130	Unid	Torneira Pvc Jardim 1/2" Preta Com Bico Para Mangueira
750	Unid	Torneira Pvc Jardim 3/4" Preta Com Bico Para Mangueira
100	Unid	Torneira Plástica Para Tanque Branca Longa 1/2"
100	Unid	Torneira Plástica Para Tanque Branca Curta 1/2"
100	Unid	Torneira Metal P/ Lavatório 1/2"
100	Unid	Torneira Metal P/ Pia Corpo Longo 1/2"
100	Unid	Torneira Metal Para Pia Tipo Bica Móvel Cromada - Diâmetro 1/2"
1700	Unid	Tubo De Ligação Flexível Para Vaso Sanitário
820	Unid	Tubo De Ligação Rígido Para Vaso Sanitário
1300	Barra	Tubo De Pvc Soldável 25mm - Barra 6mt
1300	Barra	Tubo De Pvc Soldável 32mm - Barra 6mt
720	Barra	Tubo De Pvc Soldável 40mm - Barra 6mt
720	Barra	Tubo De Pvc Soldável 50mm - Barra 6mt
720	Barra	Tubo De Pvc Soldável 60mm - Barra 6mt
600	Unid	Tubo Para Descarga Ponta Azul
305	Unid	Tubo Pvc Esgoto-Série Normal 100mm
305	Unid	Tubo Pvc Esgoto-Série Normal 150mm
305	Unid	Tubo Pvc Esgoto-Série Normal 40mm
305	Unid	Tubo Pvc Esgoto-Série Normal 50mm
600	Unid	União De Pvc Rígido Soldável 25mm
600	Unid	União De Pvc Rígido Soldável 32mm
290	Unid	União De Pvc Rígido Soldável 40mm
290	Unid	União De Pvc Rígido Soldável 50mm
280	Unid	União De Pvc Rígido Soldável 60mm
360	Unid	Valvula De Escoamento Para Lavatório S/ Ladrão
350	Unid	Valvula De Escoamento Pia Americana Com Cesto De Metal

Processo: 15.710/2023

Fls: _____

Assin: _____

		1 1/2"
180	Unid	Valvula Hydra 4550 - Dn 1.1/2"
70	Unid	Válvula De Retenção 1 1/4"
100	Frasco	Vaselina Industrial 90g
500	Unid	Vedante Para Torneira
650	Unid	Tampa Para Vaso Sanitário Cor Branco
10	Unid	Caixa D'água Polietilenio 500 Litros 71x 116cm Com Tampa Roscável Cor Azul
10	Unid	Caixa D'água Polietilenio 5.000 Litros 152x 225cm Com Tampa Roscável Cor Azul
10	Unid	Caixa D'água Polietilenio 1.000 Litros 97,00 Altura X 152 Altura - Peso 20,90 Ki- Lograma Com Tampa Roscável Cor Zul

LOTE 08

Quantidade	Unidade	Descrição
2000	Unidade	Tinta látex pva interiores 1a linha lata 18 litros
1500	Unidade	Tinta látex pva exteriores 1a linha lata 18 litros
1000	Unidade	Massa corrida pva interiores 18 litros
500	Unidade	Tinta acrílica par piso premium diversas cores - 18 litros
200	Unidade	Selador acrílico 1a linha 3,6 l
150	Unidade	Fundo anticorrosivo tipo zarcão 900ml
135	Unidade	Solvente diluente a base de aguarrás - 18 litros
135	Unidade	Solvente diluente a base de thinner 18 litros
360	Unidade	Verniz sintético brilhante 900ml
360	Unidade	Verniz sintético fosco 900ml
500	Unidade	Tinta a base de resina acrílica, acabamento acetinado, antibactéria, sem cheiro, aprovada pela Anvisa para parede interna/externa lata 18l, branco gelo - deverá ter rendimento mínimo de 300m2 por demão aplicada, conforme nbr 15079
3500	Unidade	Tinta Esmalte Sintetico Cinza A Base De Água 3,6 Litros
600	Unidade	Tinta asfáltica impermeabilizante 18 litros
500	Unidade	Espuma expansiva 500 ML
200	Unid	Broxa Retangular De Pintura 18x08
100	Unid	Cabo Extensor 3 Metros
200	Unid	Caçamba Plastico Para Pintura 10 Li- Tros
150	Unid	Espatula De Aço Cabo Madeira 150m
200	Unid	Espatula De Aço Cabo Madeira 60m
1000	Unid	Fita Crepe 24mmx50m
1000	Unid	Fita Crepe 50mmx50m
100	Unid	Caçamba Plastico Para Pintura 14 Litros
400	Unid	Corante Liquido 50ml
100	Unid	Pincel Tipo Trincha, 23mm
100	Unid	Pincel Tipo Trincha, 50mm
300	Unid	Pincel Tipo Trincha, 1/2"
300	Unid	Pincel Tipo Trincha, 1"
300	Unid	Pincel Tipo Trincha, 2"
80	Unid	Pincel Tipo Trincha, 13 Mm
200	Unid	Rolo De Espuma De 23cm Com Cabo

Processo: 15.710/2023

Fls: _____

Assin: _____

100	Unid	Rolo De Espuma Para Pintura De 05 Cm Com Cabo
500	Unid	Rolo De Lã Para Pintura De 9 Cm Com Cabo
100	Unid	Rolo De Lã Para Pintura De 23 Cm Baixo Com Cabo
500	Unid	Rolo De Lã Para Pintura De 23 Cm Alto Com Cabo
20	Pacote	Lixa Para Ferro Grão 36 Pacote Com 50 Unidade
20	Pacote	Lixa Para Ferro Grão 80 Pacote Com 50 Unidade
20	Pacote	Lixa Para Ferro Grão 100 Pacote Com 50 Unidade
20	Pacote	Lixa Para Ferro Grão 120 Pacote Com 50 Unidade
20	Pacote	Lixa Para Ferro Grão 180 Pacote Com 50 Unidade
20	Pacote	Lixa Para Massa Grão 80pacote Com 50 Unidade
20	Pacote	Lixa Para Massa Grão 180 Pacote Com 50 Unidade
20	Pacote	Lixa Para Madeira Grão 100pacote Com 50 Unidade
20	Pacote	Lixa Para Madeira Grão 120pacote Com 50 Unidade
20	Pacote	Lixa Para Madeira Grão 220pacote Com 50 Unidade
20	Pacote	Lixa Para Madeira Grão 180pacote Com 50 Unidade

LOTE 09

Quantidade	Unidade	Descrição
100	Unidade	Cabo flexível 1,50mm, Tensão nominal de 750V, antichama, rolo 100 metros
250	Unidade	Cabo flexível 2,50mm, Tensão nominal de 750V, antichama, rolo 100 metros
250	Unidade	Cabo flexível 4,00mm, Tensão nominal de 750V, antichama, rolo 100 metros
150	Unidade	Cabo flexível 6,00mm, Tensão nominal de 750V, antichama, rolo 100 metros
50	Unidade	Cabo flexível 10,00mm, Tensão nominal de 750V, antichama, rolo 100 metros
50	Unidade	Cabo flexível 16,00mm, Tensão nominal de 750V, antichama, rolo 100 metros
20	Unidade	Cabo flexível 25,00mm, Tensão nominal de 750V, antichama, rolo 100 metros
50	Unidade	Fio para telefone de cobre 0,6mm isolamento em pvc, 2 cond.
150	Unidade	Cabo flexível paralelo 2x1,50mm, Tensão nominal de 750V, antichama, rolo 100 metros
150	Unidade	Cabo flexível paralelo 2x2,50mm, Tensão nominal de 750V, antichama, rolo 100 metros
150	Unidade	Cabo flexível paralelo 2x4,00mm, Tensão nominal de 750V, antichama, rolo 100 metros
150	Unidade	Cabo flexível PP 2X04,00mm, , antichama, rolo 100 metros
50	Unidade	Cabo flexível PP 2X10,00mm, , antichama, rolo 100 metros
150	Unidade	Cabo flexível PP 3X04,00mm, , antichama, rolo 100 metros
50	Unidade	Cabo flexível PP 3X10,00mm, , antichama, rolo 100 metros
100	Unidade	Cabo flexível PP 4X04,00mm, , antichama, rolo 100 metros
50	Unidade	Cabo flexível PP 4X10,00mm, , antichama, rolo 100 metros
150	Unidade	Cabo de rede UTP CAT 5E 305mt
500	Unidade	Conjunto 4 X 2, Com Placa 1 Tomada 10a.
500	Unidade	Conjunto 4 X 2, Com Placa 1 Tomada 20a.

Processo: 15.710/2023

Fls: _____

Assin: _____

500	Unidade	Conjunto 4 X 2, Com Placa 2 Tomada 10a.
500	Unidade	Conjunto 4 X 2, Com Placa 2 Tomada 20a.
500	Unidade	Conjunto 4 X 2, Com Placa, 1 Interruptor Simples + Tomada 10a.
500	Unidade	Conjunto 4 X 2, Com Placa, 1 Interruptor Simples.
500	Unidade	Conjunto 4 X 2, Com Placa, 2 Interruptores Simples + Tomada 10a.
500	Unidade	Conjunto 4 X 2, Com Placa, 2 Interruptores Simples + Tomada 20a.
500	Unidade	Conjunto 4 X 2, Com Placa, 2 Interruptores Simples.
500	Unidade	Conjunto 4 X 2, Com Placa, 3 Interruptores Simples.
500	Unidade	Eletroduto 3/4" Galvanizado -
500	Unidade	Eletroduto De Pvc Rigido, Bitola 3/4" -
500	Unidade	Eletroduto Corrugado 3/4" 25mm Amarelo 50 Metros
500	Unidade	Caixinha de Embutir 4x2 para Alvenaria Amarela
500	Unidade	Caixinha de Embutir 4x4 para Alvenaria Amarela
500	Unidade	Caixinha de Sobrepor 4x2 para Alvenaria Amarela
500	Unidade	Caixinha de Sobrepor 4x4 para Alvenaria Amarela
500	Unidade	Espelho 4x2 Para 2 Conectores (Rj 45), Em Pvc.
500	Unidade	Espelho Cego Em Pvc, 4x2 -
500	Unidade	Espelho Cego Em Pvc, 4x4 -
500	Unidade	Espelho Em Pvc, Para Interruptor 1 Tecla Simples -
500	Unidade	Espelho Em Pvc, Para Interruptor 2 Teclas -
500	Unidade	Espelho Em Pvc, Para Interruptor 3 Teclas -
500	Unidade	Tampa Para Condulete Em Alumínio De 3/4, Para 1 Interruptor Retangular.
500	Unidade	Conjunto 4 X 2, Com Placa 1 Tomada 10a. Sistema X
500	Unidade	Conjunto 4 X 2, Com Placa 1 Tomada 20a. Sistema X
500	Unidade	Conjunto 4 X 2, Com Placa 2 Tomada 10a. Sistema X
500	Unidade	Conjunto 4 X 2, Com Placa 2 Tomada 20a. Sistema X
500	Unidade	Conjunto 4 X 2, Com Placa, 1 Interruptor Simples + Tomada 10a. Sistema X
500	Unidade	Conjunto 4 X 2, Com Placa, 1 Interruptor Simples. Sistema X
500	Unidade	Conjunto 4 X 2, Com Placa, 2 Interruptores Simples + Tomada 10a. Sistema X
500	Unidade	Conjunto 4 X 2, Com Placa, 2 Interruptores Simples + Tomada 20a. Sistema X
500	Unidade	Conjunto 4 X 2, Com Placa, 2 Interruptores Simples. Sistema X
500	Unidade	Conjunto 4 X 2, Com Placa, 3 Interruptores Simples. Sistema X
500	Unidade	Espelho 4x2 Para 2 Conectores (Rj 45), Em Pvc. Sistema X
500	Unidade	Espelho Cego Em Pvc, 4x2 - Sistema X
500	Unidade	Espelho Cego Em Pvc, 4x4 - Sistema X
500	Unidade	Conectores RJ45, embalagem com 100
500	Unidade	Canaletas 20x50 sistema X
500	Unidade	Canaletas 40x50 sistema X
500	Unidade	Curva 3/4 90° para eletroduto galvanizado
500	Unidade	Joelho 3/4 para eletroduto galvanizado
500	Unidade	Luva 3/4 para eletroduto galvanizado
500	Unidade	Curva 3/4 90° para eletroduto PVC

Processo: 15.710/2023

Fls: _____

Assin: _____

500	Unidade	Joelho 3/4 para eletroduto PVC
500	Unidade	Luva 3/4 para eletroduto PVC
500	Unidade	Conector condutele
500	Unidade	Abracadeira U para eletroduto, embalagem com 50
90	Unidade	Disjuntor monofásico 10a dim
135	Unidade	Disjuntor monofásico 20a dim
180	Unidade	Disjuntor monofásico 30a dim
225	Unidade	Disjuntor monofásico 40a dim
225	Unidade	Disjuntor monofásico 60a dim
225	Unidade	Disjuntor monofásico 70a dim
500	Unidade	Fita auto fusão 19X10MM
1000	Unidade	Fita Isolante 19X20

LOTE 10

Quantidade	Unidade	Descrição
1000	Unidade	Lâmpada Led Bulbo 6w Bivolt, Garan- Tia 1 Ano, Cor Branca Irc >80-89%, Vida Média 25.000h, Temperatura De Cor 6.500k, Fluxo Luminoso Mínimo 560lm
1000	Unidade	Lâmpada Led Bulbo 9w Bivolt, Garan- Tia 1 Ano, Cor Branca Irc >80-89%, Vida Média 25.000h, Temperatura De Cor 6500k, Fluxo Luminoso Mínimo 810lm
1000	Unidade	Lâmpada Led Bulbo 12w Bivolt, Garan- Tia 1 Ano, Cor Branca Irc >80-89%, Vida Média 25.000h, Temperatura De Cor 6500k, Fluxo Luminoso Mínimo 1080lm
1000	Unidade	Lâmpada Led Bulbo 15w Bivolt, Garan- Tia 1ano, Cor Branca Irc >80-89%, Vida Média 25.000h, Temperatura De Cor 6500k, Fluxo Luminoso Mínimo 1350lm
500	Unidade	Lâmpada De Emergência Bivolt Aciona- Mento Automático Na Falta De Energia Elétrica Cabo De Alimentação Plugá- Vel Botão De Teste Autonomia Mínima De 6 Horas Quando Acionada 30 Led Ilu- Minação De Qualidade Em Raio De Até 10 Metros
5000	Unidade	Lâmpada Fluorescente Tubular 32w Cor Branca Irc 80% Vida Média 10.000 Temperatura De Cor 3.000k
2000	Unidade	Lâmpada Tubo Led Ho 40w X 2,40mt Biv. 6500k Economy Glass 3800l Irc 80 25.000hrs
150	Unidade	Refletor Led Smd 200w, 6500k, 16000lu- Mens, Ip65, Irc70 Fp >0,9, Bivolt, 60hz
150	Unidade	Refletor Led Smd 100w, 6500k, 8000lu- Mens, Ip65, Irc70 Fp >0,9, Bivolt, 60hz
300	Unidade	Refletor Led Smd 50w, 6500k, 4000lumens, Ip65, Irc70 Fp >0,9, Bivolt, 60hz
300	Unidade	Lâmpada Tubular Clara De Alta Inten- Sidade De Descarga A Vapor Metálico 150w-E-40, Temperatura De Cor De 4.000k A 5.000k, Irc Maior Ou Igual A 65, Posição De Operação Universal, Vida Média 10.000horas Ou Superior

Processo: 15.710/2023

Fls: _____

Assin: _____

300	Unidade	Lâmpada Tubular Clara De Alta Inten- Sidade De Descarga A Vapor Metálico 250w-E-40, Temperatura De Cor De 4.000k A 5.000k, Irc Maior Ou Igual A 65, Posição De Operação Universal, Vida Média 10.000horas Ou Superior
300	Unidade	Lâmpada Tubular Clara De Alta Inten- Sidade De Descarga A Vapor Metálico 400w-E-40, Temperatura De Cor De 4.000k A 5.000k, Irc Maior Ou Igual A 65, Posição De Operação Universal, Vida Média 10.000horas Ou Superior
1500	Unidade	Lâmpada Tubular Led 18 A 20w Tempera- Tura De Cor 6.000k Aproximadamente 1.600 Lumnes
8000	Unidade	Lâmpada Tubular Led 9 A 10w Tempera- Tura De Cor 6.000k Aproximadamente 800 Lumnes
6100	Unidade	Lâmpada Led Alta Potencia, 62w, 6500k, E27/ E40, 5.850lumens 5u, Bivolt, 30.000hr, Irc80
2200	Unidade	Lâmpada Led Alta Potencia Globe, 40w, 6500k, E27, 3.200lumens Bivolt, 25.000hr
4100	Unidade	Lâmpada Led Alta Potencia Globe 30w, 6500k, E27, 2.400lumens Bivolt, 25.000hr
300	Unidade	Lâmpada Led Alta Potencia Globe 20w, 6500k, E27, 1.600lumens, Bivolt, 25.000hr
200	Unidade	Lâmpada Led Alta Potencia 50w, 6500k, E27, 4.000lumens, Bivolt, 25.000hr
300	Unidade	Luminária Led Oval, 15w, 6500k, Ip65, 1300lumens, Irc80.

LOTE 11

Quantidade	Unidade	Descrição
250	Unidade	Divisória Naval Miolo Colmeia Pai- Nel/Painel
250	Unidade	Divisória Naval Miolo Colmeia Painel Cego
250	Unidade	Divisória Naval Miolo Colmeia Porta/ Bandeira
250	Unidade	Divisoria Naval Miolo Colmeia Painel/ Vidro
250	Unidade	Divisoria Naval Miolo Colmeia Porta/ Vidro
150	Unidade	Batente De Aço 48mm Cor Preta Para Divisoria
150	Unidade	Divisoria Naval Miolo Colmeia Pai- Nel/Vidro/Vidro
150	Unidade	Divisoria Naval Miolo Colmeia Porta/Boneca/Painel
150	Unidade	Divisoria Naval Miolo Colmeia Porta/ Boneca/Vidro
50	Unidade	Guia Alta 35mm X 3.000 Cor Preta Para Divisória
400	Unidade	Guia Baixa De Aço 35mm X 3.000 Cor Preta Para Divisória
150	Unidade	Porta Divisória 35mm X 2,10 X 0,80
250	Unidade	Requadro De Aço 35mm Com Furo De Aço Cor Preta Pra Divisória
250	Unidade	Travessa De Aço 35mm Cor Preta Para Divisória

LOTE 12

Quantidade	Unidade	Descrição
50	Unidade	Janela basculante em aluminio com vidro 100x80
40	Unidade	Janela basculante em aluminio com vidro 80x80

Processo: 15.710/2023

Fls: _____

Assin: _____

100	Unidade	Janela basculante em alumínio com vidro 60x60
50	Unidade	Janela 4 folhas em alumínio com vidro 100x200
50	Unidade	Janela 4 folhas em alumínio com vidro 100x150
100	Unidade	Porta de alumínio com fechadura 210x82
150	Unidade	Porta de madeira com fechadura e batente imbuída 210x82
150	Unidade	Porta de madeira com fechadura e batente imbuída 210x72

LOTE 13

Quantidade	Unidade	Descrição
150	Unidade	Bacia Sanitaria Convencional Branca
100	Unidade	Vaso Sanitário Com Caixa Acoplada Branca
200	Unidade	Lavatório Comum com coluna Branco
900	M ²	Revestimento Cerâmico Pei 3 30x45
1700	M ²	Revestimento Cerâmico Pei 3 45x45
100	Unidade	Mictorio

LOTE 14

Quantidade	Unidade	Descrição
5	Unidade	Cavadeira articulada para boca de lobo, tendo cabo em madeira
20	Unidade	Colher de pedreiro 8 pol., lâmina de aço carbono temperado e cabo em madeira, haste curvada, medidas aproximadas 110x320x100mm
30	Unidade	Enxada 2x1/2 com cabo
20	Unidade	Enxadao largo com medidas aproximadas 2x1/2 libras, lâmina de aço e cabo de madeira
20	Unidade	Arco de serra manual para serra de 12 polegadas-300mm, sendo em aço carbono cromado, cabo ergonômico, revestido em borracha
150	Unidade	Lâmina para arco de serra
10	Unidade	Alicate de pressão, mordente curvo, tamanho nominal 10 polegadas, aço cromo vanadio temperado
22	Unidade	Picareta com cabo em madeira, sendo 1a linha
30	Unidade	Vassoura para jardim, em aço, 18 dentes, cabo em madeira de 120cm
19	Unidade	Foice roçadeira e com cabo de madeira, medindo 110cm
25	Unidade	Martelo de unha 27mm e com com cabo de madeira envernizada
25	Unidade	Pá quadrada e com cabo de madeira medindo 71cm
10	Unidade	Desempenadeira plástica corrugada 18x30cm
20	Unidade	Desempenadeira plástica lisa 18x30cm
20	Unidade	Desempenadeira de aço lisa 12x25cm
15	Unidade	Pá de bico e com cabo de madeira terminal D, medindo 71cm
5	Unidade	Serrote de 18 polegadas, dupla afiação, lâmina de aço temperado, cabo ergonômico de madeira
10	Unidade	Esquadro para pedreiro, lâmina de aço inox, gravação em baixo relevo, cabo de alumínio 12" 300mm

15	Unidade	Formão de 1/2", lâmina chanfrada, em aço temperado, cabo de madeira envernizada aproximadamente 13x25x30cm
10	Unidade	Trena de 10 metros de comprimento, fita de fibra de vidro, caixa fechada, largura da tifa aproximadamente 12,5mm
30	Unidade	Chave Philips, 3/12x8 polegadas, cabo em polipropileno, haste em aço carbono, acabamento niquelado
30	Unidade	Chave Philips, 1/4x6 polegadas, cabo em polipropileno, haste em aço carbono, acabamento niquelado
5	Unidade	Nível com base magnética aproximadamente 300mm, perfil em alumínio, 3 ampolas de 45, 90 e 180 graus
10	Unidade	Prumo de parede com peso aproximado 1kg
5	Unidade	Lima triangular, mursa 8 polegadas
5	Unidade	Travadeira para serrote manual
15	Unidade	Turquesa armador 12 polegadas, medindo aproximadamente 32x360x70mm, de aço carbono
5	Unidade	lima chata de 8 polegadas, em caixa com 24 unidades
5	Unidade	Lima grossa para madeira 8 polegadas, com cabo
10	Unidade	Alicate universal profissional, 8 polegadas
50	Unidade	Disco de corte diamantado para serra mármore
8	Unidade	Régua de alumínio, para pedreiro, 2 metros de comprimento
50	Unidade	Broca Sds Plus Widea 6x 160mm
50	Unidade	Broca Sds Plus Widea 8x 160mm
50	Unidade	Broca Sds Plus Widea 10 X 210mm
50	Unidade	Broca Sds Plus Widea 12x 210mm
50	Unidade	Broca De Aço Rapido 1/2"
100	Unidade	Broca De Aço -Rapido 1/4"
100	Unidade	Broca De Aço Rapido 1/8"
100	Unidade	Broca De Aço- Rapido 3/16"
100	Unidade	Broca De Aço- Rapido 3/8"
100	Unidade	Broca De Aço -Rapido 5/32"
200	Unidade	Broca De Aço -Rapido 5/16"
200	Unidade	Broca De Widea 10mm Para Furadeira De Mandril
50	Unidade	Broca De Widea 12mm X 400mm Para Furadeira De Mandril
500	Unidade	Broca De Widia 12mm Para Furadeira De Mandril
500	Unidade	Broca Widia 6mm Para Furadeira De Mandril
500	Unidade	Broca De Widia 8mm Para Furadeira De Mandril
50	Unidade	Furadeira de Impacto Chave de Mandril, Empunhadura e Limitador de Profundidade 750W 1 GSB 13 RE 220V
50	Unidade	Plaina Elétrica com Acessórios 800W 127V (110V)
50	Unidade	Serra Circular Elétrica 7.1/4" 1300W 220V
50	Unidade	Esmerilhadeira Angular 5" 800W 127V (110V)

4. DAS ENTREGAS E HORÁRIO

A entrega ocorrerá na Sede da Secretaria Municipal de Obras ou Saúde ou Educação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis

5. MAPA DE PREÇOS

Processo: 15.710/2023

Fls: _____

Assin: _____

LOTE 1 - COTA PRINCIPAL					
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	11.340	Unid	Bloco de concreto de vedação fundo 9x19x39cm	R\$ 3,49	R\$ 39.576,60
2	22.680	Unid	Bloco de concreto de vedação fundo 14x19x39cm	R\$ 4,98	R\$ 112.946,40
3	12.150	Unid	Bloco de concreto de vedação fundo 19x19x39cm	R\$ 6,27	R\$ 76.180,50
4	8.910	Unid	Bloco Estrutural de 14x19x39 4,5Mpa	R\$ 6,83	R\$ 60.855,30
5	7.290	Unid	Bloco Estrutural de 19x19x39 4,5Mpa	R\$ 8,03	R\$ 58.538,70
6	5.670	Unid	Canaleta de Concreto vedação aparente 14x19x39cm	R\$ 5,38	R\$ 30.504,60
7	5.670	Unid	Canaleta de Concreto vedação aparente 19x19x39cm	R\$ 5,88	R\$ 33.339,60
8	8.910	Unid	Tijolo comum de barro 10,5x5,5x22,5cm	R\$ 1,70	R\$ 15.147,00
9	16.200	Unid	Tijolo baiano cerâmico 11,5x14x24cm	R\$ 2,78	R\$ 45.036,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1					R\$ 472.124,70

LOTE 2 - COTA RESERVADA					
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1.260	Unid	Bloco de concreto de vedação fundo 9x19x39cm	R\$ 3,49	R\$ 4.397,40
2	2.520	Unid	Bloco de concreto de vedação fundo 14x19x39cm	R\$ 4,98	R\$ 12.549,60
3	1.350	Unid	Bloco de concreto de vedação fundo 19x19x39cm	R\$ 6,27	R\$ 8.464,50
4	990	Unid	Bloco Estrutural de 14x19x39 4,5Mpa	R\$ 6,83	R\$ 6.761,70
5	810	Unid	Bloco Estrutural de 19x19x39 4,5Mpa	R\$ 8,03	R\$ 6.504,30
6	630	Unid	Canaleta de Concreto vedação aparente 14x19x39cm	R\$ 5,38	R\$ 3.389,40
7	630	Unid	Canaleta de Concreto vedação aparente 19x19x39cm	R\$ 5,88	R\$ 3.704,40
8	990	Unid	Tijolo comum de barro 10,5x5,5x22,5cm	R\$ 1,70	R\$ 1.683,00
9	1.800	Unid	Tijolo baiano cerâmico 11,5x14x24cm	R\$ 2,78	R\$ 5.004,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2					R\$ 52.458,30

LOTE 3 - COTA PRINCIPAL					
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	2.835	Unid	Cal hidratada CH-I com fixador saco 20kg	R\$ 21,67	R\$ 61.434,45
2	1.458	Unid	Cal hidratada CH-III saco 20kg	R\$ 17,97	R\$ 26.200,26
3	5.022	Unid	Cal para pintura em saco 8kg	R\$ 15,33	R\$ 76.987,26
4	8.100	Unid	Cimento CP-II acondicionado em saco de 50kg	R\$ 45,17	R\$ 365.877,00
5	1.620	Unid	Cimento CP-II acondicionado em saco de 25kg	R\$ 26,33	R\$ 42.654,60
6	5.400	Unid	Gesso em pó acondicionado em saco de 40kg	R\$ 42,00	R\$ 226.800,00
7	2.700	Unid	Argamassa AC I acondicionado em saco de 20kg	R\$ 35,00	R\$ 94.500,00
8	2.250	Unid	Argamassa Multiuso, uso externo e piso s/ piso, acondicionado em saco de 20kg	R\$ 23,33	R\$ 52.492,50

Processo: 15.710/2023

Fls: _____

Assin: _____

9	1.350	Unid	Aditivo Impermeabilizante Concreto e Argamassa 18L	R\$ 191,33	R\$ 258.295,50
10	1.800	Unid	Argamassa Polimérica Impermeabilizante 18Kg	R\$ 112,00	R\$ 201.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 3					R\$ 1.406.841,57

LOTE 4 - COTA RESERVADA					
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	315	Unid	Cal hidratada CH-I com fixador saco 20kg	R\$ 21,67	R\$ 6.826,05
2	162	Unid	Cal hidratada CH-III saco 20kg	R\$ 17,97	R\$ 2.911,14
3	558	Unid	Cal para pintura em saco 8kg	R\$ 15,33	R\$ 8.554,14
4	900	Unid	Cimento CP-II acondicionado em saco de 50kg	R\$ 45,17	R\$ 40.653,00
5	180	Unid	Cimento CP-II acondicionado em saco de 25kg	R\$ 26,33	R\$ 4.739,40
6	600	Unid	Gesso em pó acondicionado em saco de 40kg	R\$ 42,00	R\$ 25.200,00
7	300	Unid	Argamassa AC I acondicionado em saco de 20kg	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00
8	250	Unid	Argamassa Multiuso, uso externo e piso s/ piso, acondicionado em saco de 20kg	R\$ 23,33	R\$ 5.832,50
9	150	Unid	Aditivo Impermeabilizante Concreto e Argamassa 18L	R\$ 191,33	R\$ 28.699,50
10	200	Unid	Argamassa Polimérica Impermeabilizante 18Kg	R\$ 112,00	R\$ 22.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 4					R\$ 156.315,73

LOTE 5 - COTA PRINCIPAL					
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	540	Unid	Madeirada 220x110 05mm de espessura , 1a linha	R\$ 131,33	R\$ 70.918,20
2	360	Unid	Madeirada 220x110 09mm de espessura , 1a linha	R\$ 164,33	R\$ 59.158,80
3	360	Unid	Madeirada 220x110 14mm de espessura , 1a linha	R\$ 190,67	R\$ 68.641,20
4	1.800	Unid	Tábua de Taipa, 1a linha 30x2,5cm 3 metros de comprimento	R\$ 72,00	R\$ 129.600,00
5	1.350	Unid	Tábua de Taipa, 1a linha 25x2,5cm 3 metros de comprimento	R\$ 63,00	R\$ 85.050,00
6	900	Unid	Tábua de Taipa, 1a linha 20x2,5cm 3 metros de comprimento	R\$ 60,00	R\$ 54.000,00
7	900	Unid	Sarrafo bruto de Cambará de 15x2,5cm, sem nós	R\$ 72,00	R\$ 64.800,00
8	900	Unid	Sarrafo bruto de Cambará de 10x2,5cm, sem nós	R\$ 67,33	R\$ 60.597,00
9	900	Unid	Sarrafo bruto de Cambará de 05x2,5cm, sem nós	R\$ 63,00	R\$ 56.700,00
10	1.350	Metro	Caibro Cambará 5X7cm	R\$ 19,67	R\$ 26.554,50
11	450	Metro	Prancha Cambará 5x30cm	R\$ 101,00	R\$ 45.450,00
12	450	Metro	Prancha Cambará 5x25cm	R\$ 81,33	R\$ 36.598,50
13	450	Metro	Prancha Cambará 5x20cm	R\$ 59,67	R\$ 26.851,50
14	1.800	Metro	Ripa Cambará 1,5X5 Bruta	R\$ 5,40	R\$ 9.720,00

Processo: 15.710/2023

Fls: _____

Assin: _____

15	900	Unid	Pontaletes Eucalipto tratado redondo de 5 a 8 cm	R\$ 13,75	R\$ 12.375,00
VALOR TOTAL DO LOTE 5					R\$ 807.014,70

LOTE 6 - COTA RESERVADA					
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	60	Unid	Madeirada 220x110 05mm de espessura , 1a linha	R\$ 131,33	R\$ 7.879,80
2	40	Unid	Madeirada 220x110 09mm de espessura , 1a linha	R\$ 164,33	R\$ 6.573,20
3	40	Unid	Madeirada 220x110 14mm de espessura , 1a linha	R\$ 190,67	R\$ 7.626,80
4	200	Unid	Tábua de Taipa, 1a linha 30x2,5cm 3 metros de comprimento	R\$ 72,00	R\$ 14.400,00
5	150	Unid	Tábua de Taipa, 1a linha 25x2,5cm 3 metros de comprimento	R\$ 63,00	R\$ 9.450,00
6	100	Unid	Tábua de Taipa, 1a linha 20x2,5cm 3 metros de comprimento	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
7	100	Unid	Sarrafo bruto de Cambará de 15x2,5cm, sem nós	R\$ 72,00	R\$ 7.200,00
8	100	Unid	Sarrafo bruto de Cambará de 10x2,5cm, sem nós	R\$ 67,33	R\$ 6.733,00
9	100	Unid	Sarrafo bruto de Cambará de 05x2,5cm, sem nós	R\$ 63,00	R\$ 6.300,00
10	150	Metro	Caibro Cambará 5X7cm	R\$ 19,67	R\$ 2.950,50
11	50	Metro	Prancha Cambará 5x30cm	R\$ 101,00	R\$ 5.050,00
12	50	Metro	Prancha Cambará 5x25cm	R\$ 81,33	R\$ 4.066,50
13	50	Metro	Prancha Cambará 5x20cm	R\$ 59,67	R\$ 2.983,50
14	200	Metro	Ripa Cambará 1,5X5 Bruta	R\$ 5,40	R\$ 1.080,00
15	100	Unid	Pontaletes Eucalipto tratado redondo de 5 a 8 cm	R\$ 13,75	R\$ 1.375,00
VALOR TOTAL DO LOTE 6					R\$ 89.668,30

LOTE 7 - COTA PRINCIPAL					
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	450	Barra	Barra de ferro nervurada, bitola 3/8, comprimento 12 metros	R\$ 92,00	R\$ 41.400,00
2	270	Barra	Barra de ferro nervurada, bitola 1/4, comprimento 12 metros	R\$ 64,33	R\$ 17.369,10
3	630	Barra	Barra de ferro nervurada, bitola 3/16, comprimento 12 metros	R\$ 40,33	R\$ 25.407,90
4	180	Barra	Barra de ferro nervurada, bitola 1/2, comprimento 12 metros	R\$ 152,00	R\$ 27.360,00
5	450	Barra	Barra de ferro nervurada, bitola 5/16, comprimento 12 metros	R\$ 73,33	R\$ 32.998,50
6	180	Unid	Malha pop 4,2mm, 10x10, painel 2x3 metros	R\$ 714,33	R\$ 128.579,40
7	900	Metro	Coluna de ferro 3/16 c/es- tribo 10x18	R\$ 48,67	R\$ 43.803,00
8	900	Metro	Coluna de ferro 3/8 c/ es- tribo 12x15	R\$ 38,33	R\$ 34.497,00

Processo: 15.710/2023

Fls: _____

Assin: _____

9	405	Unid	Arame recozido n.º 16, embalagem de 1kg	R\$ 34,67	R\$ 14.041,35
10	405	Unid	Arame Galvanizado n.º 14, embalagem de 1kg	R\$ 35,17	R\$ 14.243,85
11	405	Unid	Arame Galvanizado n.º 18, embalagem de 1kg	R\$ 37,17	R\$ 15.053,85
VALOR TOTAL DO LOTE 7					R\$ 394.753,95

LOTE 8 - COTA RESERVADA					
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	50	Barra	Barra de ferro nervurada, bitola 3/8, comprimento 12 metros	R\$ 92,00	R\$ 4.600,00
2	30	Barra	Barra de ferro nervurada, bitola 1/4, comprimento 12 metros	R\$ 64,33	R\$ 1.929,90
3	70	Barra	Barra de ferro nervurada, bitola 3/16, comprimento 12 metros	R\$ 40,33	R\$ 2.823,10
4	20	Barra	Barra de ferro nervurada, bitola 1/2, comprimento 12 metros	R\$ 152,00	R\$ 3.040,00
5	50	Barra	Barra de ferro nervurada, bitola 5/16, comprimento 12 metros	R\$ 73,33	R\$ 3.666,50
6	20	Unid	Malha pop 4,2mm, 10x10, painel 2x3 metros	R\$ 714,33	R\$ 14.286,60
7	100	Metro	Coluna de ferro 3/16 c/es- tribo 10x18	R\$ 48,67	R\$ 4.867,00
8	100	Metro	Coluna de ferro 3/8 c/ es- tribo 12x15	R\$ 38,33	R\$ 3.833,00
9	45	Unid	Arame recozido n.º 16, embalagem de 1kg	R\$ 34,67	R\$ 1.560,15
10	45	Unid	Arame Galvanizado n.º 14, embalagem de 1kg	R\$ 35,17	R\$ 1.582,65
11	45	Unid	Arame Galvanizado n.º 18, embalagem de 1kg	R\$ 37,17	R\$ 1.672,65
VALOR TOTAL DO LOTE 8					R\$ 43.861,55

LOTE 9 - COTA PRINCIPAL					
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	24	Quilo	Prego comum, com cabeça, 14x18, embalagem com 1kg	R\$ 18,38	R\$ 441,12
2	24	Quilo	Prego comum, com cabeça, 15x21, embalagem com 1kg	R\$ 20,47	R\$ 491,28
3	24	Quilo	Prego comum, com cabeça, 16x24, embalagem com 1kg	R\$ 24,37	R\$ 584,88
4	24	Quilo	Prego comum, com cabeça, 17x21, embalagem com 1kg	R\$ 30,00	R\$ 720,00
5	49	Quilo	Prego comum, com cabeça, 17x24, embalagem com 1kg	R\$ 31,63	R\$ 1.549,87
6	24	Quilo	Prego comum, com cabeça, 18x24, embalagem com 1kg	R\$ 36,83	R\$ 883,92
7	49	Quilo	Prego comum, com cabeça, 18x30, embalagem com 1kg	R\$ 41,23	R\$ 2.020,27
8	24	Quilo	Prego comum, com cabeça, 19x36, embalagem com 1kg	R\$ 45,50	R\$ 1.092,00
9	105	Quilo	Prego de 10x10, em aço galvanizado, com cabeça, embalagem com 1kg	R\$ 43,08	R\$ 4.523,40

Processo: 15.710/2023

Fls: _____

Assin: _____

10	105	Quilo	Prego de 14x21, em aço galvanizado, com cabeça, embalagem com 1kg	R\$ 61,67	R\$ 6.475,35
11	146	Quilo	Prego de 17x21, em aço galvanizado, com cabeça, embalagem com 1kg	R\$ 63,83	R\$ 9.319,18
12	146	Quilo	Prego de 18x24, em aço galvanizado, com cabeça, embalagem com 1kg	R\$ 66,17	R\$ 9.660,82
13	97	Quilo	Parafuso com cabeça Philips, medidas aproximadas 4,2x40mm	R\$ 35,17	R\$ 3.411,49
14	97	Quilo	Parafuso com cabeça Philips, medidas aproximadas 5,5x50mm	R\$ 51,67	R\$ 5.011,99
15	97	Quilo	Parafuso com cabeça Philips, medidas aproximadas 8x75mm	R\$ 71,72	R\$ 6.956,84
16	97	Quilo	Parafuso com cabeça Philips, medidas aproximadas 6,1x65mm	R\$ 56,65	R\$ 5.495,05
17	9	Quilo	Bucha para parafuso nº 6 em nylon	R\$ 5,82	R\$ 52,38
18	9	Quilo	Bucha para parafuso nº 8 em nylon	R\$ 8,03	R\$ 72,27
19	9	Quilo	Bucha para parafuso nº 10 em nylon	R\$ 10,07	R\$ 90,63
20	27	Unid	Cadeado Latonado Com Haste De Aço 20mm	R\$ 27,50	R\$ 742,50
21	27	Unid	Cadeado Latonado Com Haste De Aço 30mm	R\$ 38,33	R\$ 1.034,91
22	63	Unid	Cadeado Latonado Com Haste De Aço 40mm	R\$ 60,67	R\$ 3.822,21
23	63	Unid	Cadeado Latonado Com Haste De Aço 45mm	R\$ 72,00	R\$ 4.536,00
24	36	Unid	Cadeado Latonado Com Haste De Aço 50mm	R\$ 92,67	R\$ 3.336,12
VALOR TOTAL DO LOTE 9					R\$ 72.324,48

LOTE 10 - COTA RESERVADA

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	3	Quilo	Prego comum, com cabeça, 14x18, embalagem com 1kg	R\$ 18,38	R\$ 55,14
2	3	Quilo	Prego comum, com cabeça, 15x21, embalagem com 1kg	R\$ 20,47	R\$ 61,41
3	3	Quilo	Prego comum, com cabeça, 16x24, embalagem com 1kg	R\$ 24,37	R\$ 73,11
4	3	Quilo	Prego comum, com cabeça, 17x21, embalagem com 1kg	R\$ 30,00	R\$ 90,00
5	5	Quilo	Prego comum, com cabeça, 17x24, embalagem com 1kg	R\$ 31,63	R\$ 158,15
6	3	Quilo	Prego comum, com cabeça, 18x24, embalagem com 1kg	R\$ 36,83	R\$ 110,49
7	5	Quilo	Prego comum, com cabeça, 18x30, embalagem com 1kg	R\$ 41,23	R\$ 206,15
8	3	Quilo	Prego comum, com cabeça, 19x36, embalagem com 1kg	R\$ 45,50	R\$ 136,50
9	12	Quilo	Prego de 10x10, em aço galvanizado, com cabeça, embalagem com 1kg	R\$ 43,08	R\$ 516,96
10	12	Quilo	Prego de 14x21, em aço galvanizado, com cabeça, embalagem com 1kg	R\$ 61,67	R\$ 740,04
11	16	Quilo	Prego de 17x21, em aço galvanizado, com cabeça, embalagem com 1kg	R\$ 63,83	R\$ 1.021,28

Processo: 15.710/2023

Fls: _____

Assin: _____

12	16	Quilo	Prego de 18x24, em aço galvanizado, com cabeça, embalagem com 1kg	R\$ 66,17	R\$ 1.058,72
13	11	Quilo	Parafuso com cabeça Philips, medidas aproximadas 4,2x40mm	R\$ 35,17	R\$ 386,87
14	11	Quilo	Parafuso com cabeça Philips, medidas aproximadas 5,5x50mm	R\$ 51,67	R\$ 568,37
15	11	Quilo	Parafuso com cabeça Philips, medidas aproximadas 8x75mm	R\$ 71,72	R\$ 788,92
16	11	Quilo	Parafuso com cabeça Philips, medidas aproximadas 6,1x65mm	R\$ 56,65	R\$ 623,15
17	1	Quilo	Bucha para parafuso nº 6 em nylon	R\$ 5,82	R\$ 5,82
18	1	Quilo	Bucha para parafuso nº 8 em nylon	R\$ 8,03	R\$ 8,03
19	1	Quilo	Bucha para parafuso nº 10 em nylon	R\$ 10,07	R\$ 10,07
20	3	Unid	Cadeado Latonado Com Haste De Aço 20mm	R\$ 27,50	R\$ 82,50
21	3	Unid	Cadeado Latonado Com Haste De Aço 30mm	R\$ 38,33	R\$ 114,99
22	7	Unid	Cadeado Latonado Com Haste De Aço 40mm	R\$ 60,67	R\$ 424,69
23	7	Unid	Cadeado Latonado Com Haste De Aço 45mm	R\$ 72,00	R\$ 504,00
24	4	Unid	Cadeado Latonado Com Haste De Aço 50mm	R\$ 92,67	R\$ 370,68
VALOR TOTAL DO LOTE 10					R\$ 8.116,04

LOTE 11 - COTA PRINCIPAL

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	4.050	Unid	Telha cerâmica 46 a 53cm de 26 a 33 peça por metro quadrado	R\$ 115,52	R\$ 467.856,00
2	4.050	Unid	Cumeeira Cerâmica	R\$ 72,33	R\$ 292.936,50
3	4.050	Unid	Telha fibrocimento ondulada de 6mm - 2,44x1,11	R\$ 78,50	R\$ 317.925,00
4	1.800	Unid	Cumeeira de fibrocimento Universal 1.10m	R\$ 182,97	R\$ 329.346,00
5	900	Unid	Rufo externo 20" 2 metros galvanizado	R\$ 34,50	R\$ 31.050,00
6	3.150	Unid	Rufo externo 28" 2 metros galvanizado	R\$ 63,67	R\$ 200.560,50
7	1.350	Unid	Rufo externo 33" 2 metros galvanizado	R\$ 85,17	R\$ 114.979,50
VALOR TOTAL DO LOTE 11					R\$ 1.754.653,50

LOTE 12 - COTA RESERVADA

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	450	Unid	Telha cerâmica 46 a 53cm de 26 a 33 peça por metro quadrado	R\$ 115,52	R\$ 51.984,00
2	450	Unid	Cumeeira Cerâmica	R\$ 72,33	R\$ 32.548,50

Processo: 15.710/2023

Fls: _____

Assin: _____

3	450	Unid	Telha fibrocimento ondulada de 6mm - 2,44x1,11	R\$ 78,50	R\$ 35.325,00
4	200	Unid	Cumeeira de fibrocimento Universal 1.10m	R\$ 182,97	R\$ 36.594,00
5	100	Unid	Rufo externo 20" 2 metros galvanizado	R\$ 34,50	R\$ 3.450,00
6	350	Unid	Rufo externo 28" 2 metros galvanizado	R\$ 63,67	R\$ 22.284,50
7	150	Unid	Rufo externo 33" 2 metros galvanizado	R\$ 85,17	R\$ 12.775,50
VALOR TOTAL DO LOTE 12					R\$ 194.961,50

LOTE 13 - COTA PRINCIPAL					
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1800	Unid	Adaptador Rígido Sodável 25mm	R\$ 1,91	R\$ 3.438,00
2	1800	Unid	Adaptador Rígido Sodável 32mm	R\$ 7,15	R\$ 12.870,00
3	1350	Unid	Adaptador Rígido Sodável 40mm	R\$ 10,31	R\$ 13.918,50
4	900	Unid	Adaptador Rígido Sodável 50mm	R\$ 42,45	R\$ 38.205,00
5	900	Unid	Adaptador Rígido Sodável 60mm	R\$ 19,66	R\$ 17.694,00
6	360	Unid	Adesivo Plastico Para Tubo E Conexões De Pvc Rígido 175g	R\$ 24,09	R\$ 8.672,40
7	360	Unid	Anel De Vedação Para Bacia Sanitaria	R\$ 18,00	R\$ 6.480,00
8	450	Unid	Bolsa Preta Para Bacia 4"	R\$ 8,21	R\$ 3.694,50
9	738	Unid	Bucha De Redução Soldavel Curta 25x20 Mm	R\$ 1,91	R\$ 1.409,58
10	738	Unid	Bucha De Redução Soldavel Curta 32x25 Mm	R\$ 5,92	R\$ 4.368,96
11	738	Unid	Bucha De Redução Soldavel Curta 40x32 Mm	R\$ 4,65	R\$ 3.431,70
12	738	Unid	Bucha De Redução Soldavel Curta 50x40mm	R\$ 8,11	R\$ 5.985,18
13	738	Unid	Bucha De Redução Soldavel Curta 60x50 Mm	R\$ 13,12	R\$ 9.682,56
14	180	Unid	Caixa Sinfonada 100x150x50mm	R\$ 54,67	R\$ 9.840,60
15	810	Unid	Cap De Pvc Rigido Soldavel 25mm	R\$ 3,10	R\$ 2.511,00
16	810	Unid	Cap De Pvc Rigido Soldavel 32mm	R\$ 6,36	R\$ 5.151,60
17	837	Unid	Cap De Pvc Rigido Soldavel 40mm	R\$ 8,24	R\$ 6.896,88
18	837	Unid	Cap De Pvc Rigido Soldavel 50mm	R\$ 15,08	R\$ 12.621,96
19	810	Unid	Cap De Pvc Rigido Soldavel 60mm	R\$ 23,95	R\$ 19.399,50
20	180	Gal	Cola De Contato Galão De 2,8kg	R\$ 121,14	R\$ 21.805,20

Processo: 15.710/2023

Fls: _____

Assin: _____

21	747	Unid	Conjunto Niquelado Para Bacia De Louça S-10	R\$ 27,36	R\$ 20.437,92
22	405	Unid	Cotovelo De Pvc 100mm - Para Esgoto - Série Normal	R\$ 13,22	R\$ 5.354,10
23	405	Unid	Cotovelo De Pvc 40mm=- Para Esgoto - Série Normal	R\$ 4,34	R\$ 1.757,70
24	405	Unid	Cotovelo De Pvc 50mm Para Esgoto - Série Normal	R\$ 6,11	R\$ 2.474,55
25	540	Unid	Cotovelo De Pvc Soldavel Com Bucha De Latão 25mmx1/2" De 90 °	R\$ 12,06	R\$ 6.512,40
26	540	Unid	Cotovelo De Pvc Soldavel Com Bucha De Latão 25mmx3/4" De 90°	R\$ 16,79	R\$ 9.066,60
27	225	Unid	Cotovelo Pvc Rigido Soldavel 25mm X 45°	R\$ 3,34	R\$ 751,50
28	630	Unid	Cotovelo Pvc Rigido Soldavel 25mm X 90°	R\$ 1,62	R\$ 1.020,60
29	225	Unid	Cotovelo Pvc Rigido Soldavel 32mm X 45°	R\$ 8,31	R\$ 1.869,75
30	738	Unid	Cotovelo Pvc Rigido Soldavel 32mm X 90°	R\$ 5,42	R\$ 3.999,96
31	180	Unid	Cotovelo Pvc Rigido Soldavel 40mm X 45°	R\$ 12,28	R\$ 2.210,40
32	360	Unid	Cotovelo Pvc Rigido Soldavel 40mm X 90°	R\$ 12,94	R\$ 4.658,40
33	207	Unid	Cotovelo Pvc Rigido Soldavel 50mm X 45°	R\$ 15,63	R\$ 3.235,41
34	360	Unid	Cotovelo Pvc Rigido Soldavel 50mm X 90°	R\$ 10,60	R\$ 3.816,00
35	225	Unid	Cotovelo Pvc Rigido Soldavel 60mm X 45°	R\$ 50,31	R\$ 11.319,75
36	270	Unid	Cotovelo Pvc Rigido Soldavel 60mm X 90°	R\$ 56,73	R\$ 15.317,10
37	450	Unid	Engate Flexivel Pvc Branco "1/2 Para Agua Quente E Fria Comp.30cm Com Niiple	R\$ 10,21	R\$ 4.594,50
38	630	Unid	Engate Flexivel Pvc Branco "1/2 Para Agua Quente E Fria Comp.50cm Com Niiple	R\$ 13,24	R\$ 8.341,20
39	540	Unid	Espude De Ligação Vaso Sanitário	R\$ 281,16	R\$ 151.826,40
40	3600	Unid	Fita Veda Rosca 18x10mts	R\$ 6,83	R\$ 24.588,00
41	288	Unid	Flange De Pvc Roscavel 25mm	R\$ 25,08	R\$ 7.223,04
42	288	Unid	Flange De Pvc Roscavel 32mm	R\$ 37,99	R\$ 10.941,12
43	288	Unid	Flange De Pvc Roscavel 50mm	R\$ 56,19	R\$ 16.182,72
44	288	Unid	Flange De Pvc Roscavel 60mm	R\$ 91,24	R\$ 26.277,12
45	288	Unid	Luva De Correr Para Tubo Soldavel 25mm	R\$ 24,75	R\$ 7.128,00
46	288	Unid	Luva De Correr Para Tubo Soldavel 32mm	R\$ 43,20	R\$ 12.441,60
47	288	Unid	Luva De Correr Para Tubo Soldavel 40mm	R\$ 58,55	R\$ 16.862,40
48	288	Unid	Luva De Correr Para Tubo Soldavel 50mm	R\$ 60,55	R\$ 17.438,40
49	288	Unid	Luva De Correr Para Tubo Soldavel 60mm	R\$ 78,48	R\$ 22.602,24

Processo: 15.710/2023

Fls: _____

Assin: _____

50	387	Unid	Luva De Pvc Soldável Com Bucha De Latão 25mmx1/2"	R\$ 13,06	R\$ 5.054,22
51	387	Unid	Luva De Pvc Soldável Com Bucha De Latão 25mmx3/4"	R\$ 11,85	R\$ 4.585,95
52	549	Unid	Luva Pvc Rigido Soldável 25mm	R\$ 3,39	R\$ 1.861,11
53	549	Unid	Luva Pvc Rigido Soldável 32mm	R\$ 7,31	R\$ 4.013,19
54	270	Unid	Luva Pvc Rigido Soldável 40mm:	R\$ 9,29	R\$ 2.508,30
55	270	Unid	Luva Pvc Rigido Soldável 50mm	R\$ 10,65	R\$ 2.875,50
56	270	Unid	Luva Pvc Rigido Soldável 60mm	R\$ 27,33	R\$ 7.379,10
57	180	Unid	Selin Ajustavel A Tubo Pvc E Ceramico Adapatavel Para Dn 59x100 E Dn 200x100	R\$ 72,57	R\$ 13.062,60
58	373	Unid	Plug Pvc Roscável P/ Água 25mm	R\$ 3,38	R\$ 1.260,74
59	373	Unid	Plug Pvc Roscável P/ Água 32mm	R\$ 8,48	R\$ 3.163,04
60	162	Unid	Ralo De Inox Chão Abre E Fecha - 15mm	R\$ 74,31	R\$ 12.038,22
61	180	Unid	Ralo Seco Pvc-Diam. 100mm-Saída 40mm	R\$ 17,92	R\$ 3.225,60
62	180	Unid	Registro De Gaveta 25mm	R\$ 56,02	R\$ 10.083,60
63	180	Unid	Registro De Gaveta 32mm	R\$ 85,44	R\$ 15.379,20
64	180	Unid	Registro De Gaveta 50mm	R\$ 141,44	R\$ 25.459,20
65	207	Unid	Registro De Esfera Pvc 25mm	R\$ 39,98	R\$ 8.275,86
66	207	Unid	Registro De Esfera Pvc 32mm	R\$ 62,85	R\$ 13.009,95
67	207	Unid	Registro De Esfera Pvc 50mm	R\$ 87,45	R\$ 18.102,15
68	189	Unid	Registro Pressão De 25mm	R\$ 65,50	R\$ 12.379,50
69	189	Unid	Registro Pressão De 20mm	R\$ 73,90	R\$ 13.967,10
70	540	Unid	Reparo Para Válvula De Descarga	R\$ 73,36	R\$ 39.614,40
71	3150	Unid	Sifão De Pvc Flexível 1 1/2" Comprimento Min. 370mm Max. 760mm	R\$ 16,83	R\$ 53.014,50
72	720	Unid	Tê De Pvc Rigido Soldável 25mm	R\$ 5,23	R\$ 3.765,60
73	720	Unid	Tê De Pvc Rigido Soldável 32mm	R\$ 7,61	R\$ 5.479,20
74	378	Unid	Tê De Pvc Rigido Soldável 40mm	R\$ 18,76	R\$ 7.091,28
75	378	Unid	Tê De Pvc Rigido Soldável 50mm	R\$ 19,63	R\$ 7.420,14
76	270	Unid	Tê De Pvc Rigido Soldável 60mm	R\$ 60,11	R\$ 16.229,70
77	450	Unid	Tê De Pvc Soldável E Com Bucha De Latão Na Bolsa Central 25mmx1/2"	R\$ 36,46	R\$ 16.407,00
78	450	Unid	Tê De Pvc Soldável E Com Bucha De Latão Na Bolsa Central 25mmx3/4"	R\$ 24,31	R\$ 10.939,50

Processo: 15.710/2023

Fls: _____

Assin: _____

79	1,3	Unid	Torneira Bóia Para Caixa De Água 25mm	R\$ 37,55	R\$ 48,82
80	720	Unid	Torneira Bóia Para Caixa De Água 32mm	R\$ 58,11	R\$ 41.839,20
81	90	Unid	Torneira Para Lavatorio Com Fecha- Mento Automático	R\$ 120,75	R\$ 10.867,50
82	90	Unid	Torneira Com Fechamento Automatica parede	R\$ 419,51	R\$ 37.755,90
83	90	Unid	Torneira Jardim Metal 1/2"	R\$ 87,61	R\$ 7.884,90
84	117	Unid	Torneira Pvc Jardim 1/2" Preta Com Bico Para Mangueira	R\$ 8,42	R\$ 985,14
85	675	Unid	Torneira Pvc Jardim 3/4" Preta Com Bico Para Mangueira	R\$ 4,99	R\$ 3.368,25
86	90	Unid	Torneira Plastica Para Tanque Branca Longa 1/2"	R\$ 32,44	R\$ 2.919,60
87	90	Unid	Torneira Plastica Para Tanque Branca Curta 1/2"	R\$ 32,94	R\$ 2.964,60
88	90	Unid	Torneira Metal P/ Lavatório 1/2"	R\$ 83,14	R\$ 7.482,60
89	90	Unid	Torneira Metal P/ Pia Corpo Longo 1/2"	R\$ 410,64	R\$ 36.957,60
90	90	Unid	Torneira Metal Para Pia Tipo Bica Mó- Vel Cromada - Diametro 1/2"	R\$ 171,28	R\$ 15.415,20
91	1530	Unid	Tubo De Ligação Flexivel Para Vaso Sa- Nitario	R\$ 16,89	R\$ 25.841,70
92	738	Unid	Tubo De Ligação Rigido Para Vaso Sani- Tario	R\$ 17,42	R\$ 12.855,96
93	1170	Barra	Tubo De Pvc Soldável 25mm - Barra 6mt	R\$ 43,20	R\$ 50.544,00
94	1170	Barra	Tubo De Pvc Soldável 32mm - Barra 6mt	R\$ 105,39	R\$ 123.306,30
95	648	Barra	Tubo De Pvc Soldável 40mm - Barra 6mt	R\$ 171,42	R\$ 111.080,16
96	648	Barra	Tubo De Pvc Soldável 50mm - Barra 6mt	R\$ 163,48	R\$ 105.935,04
97	648	Barra	Tubo De Pvc Soldável 60mm - Barra 6mt	R\$ 315,44	R\$ 204.405,12
98	540	Unid	Tubo Para Descarga Ponta Azul	R\$ 13,15	R\$ 7.101,00
99	274	Unid	Tubo Pvc Esgoto-Série Normal 100mm	R\$ 146,28	R\$ 40.080,72
100	274	Unid	Tubo Pvc Esgoto-Série Normal 150mm	R\$ 431,59	R\$ 118.255,66
101	274	Unid	Tubo Pvc Esgoto-Série Normal 40mm	R\$ 67,44	R\$ 18.478,56
102	274	Unid	Tubo Pvc Esgoto-Série Normal 50mm	R\$ 100,23	R\$ 27.463,02
103	540	Unid	União De Pvc Rigido Soldável 25mm	R\$ 14,90	R\$ 8.046,00
104	540	Unid	União De Pvc Rigido Soldável 32mm	R\$ 25,03	R\$ 13.516,20
105	261	Unid	União De Pvc Rigido Soldável 40mm	R\$ 46,28	R\$ 12.079,08
106	261	Unid	União De Pvc Rigido Soldável 50mm	R\$ 54,62	R\$ 14.255,82
107	252	Unid	União De Pvc Rigido Soldável 60mm	R\$ 137,35	R\$ 34.612,20

Processo: 15.710/2023

Fls: _____

Assin: _____

108	324	Unid	Valvula De Escoamento Para Lavatório S/ Ladrão	R\$ 40,18	R\$ 13.018,32
109	315	Unid	Valvula De Escoamento Pia Americana Com Cesto De Metal 1 1/2"	R\$ 164,27	R\$ 51.745,05
110	162	Unid	Valvula Hydra 4550 - Dn 1.1/2"	R\$ 193,86	R\$ 31.405,32
111	63	Unid	Válvula De Retenção 1 1/4"	R\$ 222,13	R\$ 13.994,19
112	90	Frasco	Vaselina Industrial 90g	R\$ 8,57	R\$ 771,30
113	450	Unid	Vedante Para Torneira	R\$ 2,39	R\$ 1.075,50
114	585	Unid	Tampa Para Vaso Sanitário Cor Branco	R\$ 65,19	R\$ 38.136,15
115	9	Unid	Caixa D'água Polietileno 500 Litros 71x 116cm Com Tampa Roscável Cor Azul	R\$ 825,91	R\$ 7.433,19
116	9	Unid	Caixa D'água Polietileno 5.000 Litros 152x 225cm Com Tampa Roscável Cor Azul	R\$ 4.269,70	R\$ 38.427,30
117	9	Unid	Caixa D'água Polietileno 1.000 Litros 97,00 Altura X 152 Altura – Peso 20,90 Ki- Lograma Com Tampa Roscável Cor Zul	R\$ 969,61	R\$ 8.726,49
VALOR TOTAL DO LOTE 13					R\$ 2.267.050,11

LOTE 14 - COTA RESERVADA

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	200	Unid	Adaptador Rígido Sodável 25mm	R\$ 1,91	R\$ 382,00
2	200	Unid	Adaptador Rígido Sodável 32mm	R\$ 7,15	R\$ 1.430,00
3	150	Unid	Adaptador Rígido Sodável 40mm	R\$ 10,31	R\$ 1.546,50
4	100	Unid	Adaptador Rígido Sodável 50mm	R\$ 42,45	R\$ 4.245,00
5	100	Unid	Adaptador Rígido Sodável 60mm	R\$ 19,66	R\$ 1.966,00
6	40	Unid	Adesivo Plastico Para Tubo E Conexões De Pvc Rígido 175g	R\$ 24,09	R\$ 963,60
7	40	Unid	Anel De Vedação Para Bacia Sanitaria	R\$ 18,00	R\$ 720,00
8	50	Unid	Bolsa Preta Para Bacia 4"	R\$ 8,21	R\$ 410,50
9	82	Unid	Bucha De Redução Soldavel Curta 25x20 Mm	R\$ 1,91	R\$ 156,62
10	82	Unid	Bucha De Redução Soldavel Curta 32x25 Mm	R\$ 5,92	R\$ 485,44
11	82	Unid	Bucha De Redução Soldavel Curta 40x32 Mm	R\$ 4,65	R\$ 381,30
12	82	Unid	Bucha De Redução Soldavel Curta 50x40mm	R\$ 8,11	R\$ 665,02
13	82	Unid	Bucha De Redução Soldavel Curta 60x50 Mm	R\$ 13,12	R\$ 1.075,84
14	20	Unid	Caixa Sinfonada 100x150x50mm	R\$ 54,67	R\$ 1.093,40

15	90	Unid	Cap De Pvc Rigido Soldavel 25mm	R\$ 3,10	R\$ 279,00
16	90	Unid	Cap De Pvc Rigido Soldavel 32mm	R\$ 6,36	R\$ 572,40
17	93	Unid	Cap De Pvc Rigido Soldavel 40mm	R\$ 8,24	R\$ 766,32
18	93	Unid	Cap De Pvc Rigido Soldavel 50mm	R\$ 15,08	R\$ 1.402,44
19	90	Unid	Cap De Pvc Rigido Soldavel 60mm	R\$ 23,95	R\$ 2.155,50
20	20	Gal	Cola De Contato Galão De 2,8kg	R\$ 121,14	R\$ 2.422,80
21	83	Unid	Conjunto Niquelado Para Bacia De Louça S-10	R\$ 27,36	R\$ 2.270,88
22	45	Unid	Cotovelo De Pvc 100mm - Para Esgoto - Série Normal	R\$ 13,22	R\$ 594,90
23	45	Unid	Cotovelo De Pvc 40mm=- Para Esgoto - Série Normal	R\$ 4,34	R\$ 195,30
24	45	Unid	Cotovelo De Pvc 50mm Para Esgoto - Série Normal	R\$ 6,11	R\$ 274,95
25	60	Unid	Cotovelo De Pvc Soldavel Com Bucha De Latão 25mmx1/2" De 90°	R\$ 12,06	R\$ 723,60
26	60	Unid	Cotovelo De Pvc Soldavel Com Bucha De Latão 25mmx3/4" De 90°	R\$ 16,79	R\$ 1.007,40
27	25	Unid	Cotovelo Pvc Rigido Soldavel 25mm X 45°	R\$ 3,34	R\$ 83,50
28	70	Unid	Cotovelo Pvc Rigido Soldavel 25mm X 90°	R\$ 1,62	R\$ 113,40
29	25	Unid	Cotovelo Pvc Rigido Soldavel 32mm X 45°	R\$ 8,31	R\$ 207,75
30	82	Unid	Cotovelo Pvc Rigido Soldavel 32mm X 90°	R\$ 5,42	R\$ 444,44
31	20	Unid	Cotovelo Pvc Rigido Soldavel 40mm X 45°	R\$ 12,28	R\$ 245,60
32	40	Unid	Cotovelo Pvc Rigido Soldavel 40mm X 90°	R\$ 12,94	R\$ 517,60
33	23	Unid	Cotovelo Pvc Rigido Soldavel 50mm X 45°	R\$ 15,63	R\$ 359,49
34	40	Unid	Cotovelo Pvc Rigido Soldavel 50mm X 90°	R\$ 10,60	R\$ 424,00
35	25	Unid	Cotovelo Pvc Rigido Soldavel 60mm X 45°	R\$ 50,31	R\$ 1.257,75
36	30	Unid	Cotovelo Pvc Rigido Soldavel 60mm X 90°	R\$ 56,73	R\$ 1.701,90
37	50	Unid	Engate Flexivel Pvc Branco "1/2 Para Agua Quente E Fria Comp.30cm Com Niiple	R\$ 10,21	R\$ 510,50
38	70	Unid	Engate Flexivel Pvc Branco "1/2 Para Agua Quente E Fria Comp.50cm Com Niiple	R\$ 13,24	R\$ 926,80
39	60	Unid	Espude De Ligação Vaso Sanitário	R\$ 281,16	R\$ 16.869,60
40	400	Unid	Fita Veda Rosca 18x10mts	R\$ 6,83	R\$ 2.732,00
41	32	Unid	Flange De Pvc Roscavel 25mm	R\$ 25,08	R\$ 802,56
42	32	Unid	Flange De Pvc Roscavel 32mm	R\$ 37,99	R\$ 1.215,68
43	32	Unid	Flange De Pvc Roscavel 50mm	R\$ 56,19	R\$ 1.798,08

Processo: 15.710/2023

Fls: _____

Assin: _____

44	32	Unid	Flange De Pvc Roscavel 60mm	R\$ 91,24	R\$ 2.919,68
45	32	Unid	Luva De Correr Para Tubo Soldável 25mm	R\$ 24,75	R\$ 792,00
46	32	Unid	Luva De Correr Para Tubo Soldável 32mm	R\$ 43,20	R\$ 1.382,40
47	32	Unid	Luva De Correr Para Tubo Soldável 40mm	R\$ 58,55	R\$ 1.873,60
48	32	Unid	Luva De Correr Para Tubo Soldável 50mm	R\$ 60,55	R\$ 1.937,60
49	32	Unid	Luva De Correr Para Tubo Soldável 60mm	R\$ 78,48	R\$ 2.511,36
50	43	Unid	Luva De Pvc Soldável Com Bucha De Latão 25mmx1/2"	R\$ 13,06	R\$ 561,58
51	43	Unid	Luva De Pvc Soldável Com Bucha De Latão 25mmx3/4"	R\$ 11,85	R\$ 509,55
52	61	Unid	Luva Pvc Rigido Soldável 25mm	R\$ 3,39	R\$ 206,79
53	61	Unid	Luva Pvc Rigido Soldável 32mm	R\$ 7,31	R\$ 445,91
54	30	Unid	Luva Pvc Rigido Soldável 40mm:	R\$ 9,29	R\$ 278,70
55	30	Unid	Luva Pvc Rigido Soldável 50mm	R\$ 10,65	R\$ 319,50
56	30	Unid	Luva Pvc Rigido Soldável 60mm	R\$ 27,33	R\$ 819,90
57	20	Unid	Selin Ajustavel A Tubo Pvc E Ceramico Adapatavel Para Dn 59x100 E Dn 200x100	R\$ 72,57	R\$ 1.451,40
58	42	Unid	Plug Pvc Roscável P/ Água 25mm	R\$ 3,38	R\$ 141,96
59	42	Unid	Plug Pvc Roscável P/ Água 32mm	R\$ 8,48	R\$ 356,16
60	18	Unid	Ralo De Inox Chão Abre E Fecha - 15mm	R\$ 74,31	R\$ 1.337,58
61	20	Unid	Ralo Seco Pvc-Diam. 100mm-Saída 40mm	R\$ 17,92	R\$ 358,40
62	20	Unid	Registro De Gaveta 25mm	R\$ 56,02	R\$ 1.120,40
63	20	Unid	Registro De Gaveta 32mm	R\$ 85,44	R\$ 1.708,80
64	20	Unid	Registro De Gaveta 50mm	R\$ 141,44	R\$ 2.828,80
65	23	Unid	Registro De Esfera Pvc 25mm	R\$ 39,98	R\$ 919,54
66	23	Unid	Registro De Esfera Pvc 32mm	R\$ 62,85	R\$ 1.445,55
67	23	Unid	Registro De Esfera Pvc 50mm	R\$ 87,45	R\$ 2.011,35
68	21	Unid	Registro Pressão De 25mm	R\$ 65,50	R\$ 1.375,50
69	21	Unid	Registro Pressão De 20mm	R\$ 73,90	R\$ 1.551,90
70	60	Unid	Reparo Para Válvula De Descarga	R\$ 73,36	R\$ 4.401,60
71	350	Unid	Sifão De Pvc Flexível 1 1/2" Comprimento Min. 370mm Max. 760mm	R\$ 16,83	R\$ 5.890,50
72	80	Unid	Tê De Pvc Rigido Soldável 25mm	R\$ 5,23	R\$ 418,40

Processo: 15.710/2023

Fls: _____

Assin: _____

73	80	Unid	Tê De Pvc Rigido Soldavél 32mm	R\$ 7,61	R\$ 608,80
74	42	Unid	Tê De Pvc Rigido Soldavél 40mm	R\$ 18,76	R\$ 787,92
75	42	Unid	Tê De Pvc Rigido Soldavél 50mm	R\$ 19,63	R\$ 824,46
76	30	Unid	Tê De Pvc Rigido Soldavél 60mm	R\$ 60,11	R\$ 1.803,30
77	50	Unid	Tê De Pvc Soldavél E Com Bucha De La- Tão Na Bolsa Central 25mmx1/2"	R\$ 36,46	R\$ 1.823,00
78	50	Unid	Tê De Pvc Soldavél E Com Bucha De La- Tão Na Bolsa Central 25mmx3/4"	R\$ 24,31	R\$ 1.215,50
79	0	Unid	Torneira Bóia Para Caixa De Água 25mm	R\$ 37,55	R\$ 0,00
80	80	Unid	Torneira Bóia Para Caixa De Água 32mm	R\$ 58,11	R\$ 4.648,80
81	10	Unid	Torneira Para Lavatorio Com Fecha- Mento Automático	R\$ 120,75	R\$ 1.207,50
82	10	Unid	Torneira Com Fechamento Automatica parede	R\$ 419,51	R\$ 4.195,10
83	10	Unid	Torneira Jardim Metal 1/2"	R\$ 87,61	R\$ 876,10
84	13	Unid	Torneira Pvc Jardim 1/2" Preta Com Bico Para Mangueira	R\$ 8,42	R\$ 109,46
85	75	Unid	Torneira Pvc Jardim 3/4" Preta Com Bico Para Mangueira	R\$ 4,99	R\$ 374,25
86	10	Unid	Torneira Plastica Para Tanque Branca Longa 1/2"	R\$ 32,44	R\$ 324,40
87	10	Unid	Torneira Plastica Para Tanque Branca Curta 1/2"	R\$ 32,94	R\$ 329,40
88	10	Unid	Torneira Metal P/ Lavatório 1/2"	R\$ 83,14	R\$ 831,40
89	10	Unid	Torneira Metal P/ Pia Corpo Longo 1/2"	R\$ 410,64	R\$ 4.106,40
90	10	Unid	Torneira Metal Para Pia Tipo Bica Mó- Vel Cromada - Diametro 1/2"	R\$ 171,28	R\$ 1.712,80
91	170	Unid	Tubo De Ligação Flexivel Para Vaso Sa- Nitario	R\$ 16,89	R\$ 2.871,30
92	82	Unid	Tubo De Ligação Rigido Para Vaso Sani- Tario	R\$ 17,42	R\$ 1.428,44
93	130	Barra	Tubo De Pvc Soldavél 25mm - Barra 6mt	R\$ 43,20	R\$ 5.616,00
94	130	Barra	Tubo De Pvc Soldavél 32mm - Barra 6mt	R\$ 105,39	R\$ 13.700,70
95	72	Barra	Tubo De Pvc Soldavél 40mm - Barra 6mt	R\$ 171,42	R\$ 12.342,24
96	72	Barra	Tubo De Pvc Soldavél 50mm - Barra 6mt	R\$ 163,48	R\$ 11.770,56
97	72	Barra	Tubo De Pvc Soldavél 60mm - Barra 6mt	R\$ 315,44	R\$ 22.711,68
98	60	Unid	Tubo Para Descarga Ponta Azul	R\$ 13,15	R\$ 789,00
99	31	Unid	Tubo Pvc Esgoto-Série Normal 100mm	R\$ 146,28	R\$ 4.534,68
100	31	Unid	Tubo Pvc Esgoto-Série Normal 150mm	R\$ 431,59	R\$ 13.379,29
101	31	Unid	Tubo Pvc Esgoto-Série Normal 40mm	R\$ 67,44	R\$ 2.090,64

Processo: 15.710/2023

Fls: _____

Assin: _____

102	31	Unid	Tubo Pvc Esgoto-Série Normal 50mm	R\$ 100,23	R\$ 3.107,13
103	60	Unid	União De Pvc Rigido Soldável 25mm	R\$ 14,90	R\$ 894,00
104	60	Unid	União De Pvc Rigido Soldável 32mm	R\$ 25,03	R\$ 1.501,80
105	29	Unid	União De Pvc Rigido Soldável 40mm	R\$ 46,28	R\$ 1.342,12
106	29	Unid	União De Pvc Rigido Soldável 50mm	R\$ 54,62	R\$ 1.583,98
107	28	Unid	União De Pvc Rigido Soldável 60mm	R\$ 137,35	R\$ 3.845,80
108	36	Unid	Valvula De Escoamento Para Lavatório S/ Ladrão	R\$ 40,18	R\$ 1.446,48
109	35	Unid	Valvula De Escoamento Pia Americana Com Cesto De Metal 1 1/2"	R\$ 164,27	R\$ 5.749,45
110	18	Unid	Valvula Hydra 4550 - Dn 1.1/2"	R\$ 193,86	R\$ 3.489,48
111	7	Unid	Válvula De Retenção 1 1/4"	R\$ 222,13	R\$ 1.554,91
112	10	Frasco	Vaselina Industrial 90g	R\$ 8,57	R\$ 85,70
113	50	Unid	Vedante Para Torneira	R\$ 2,39	R\$ 119,50
114	65	Unid	Tampa Para Vaso Sanitário Cor Branco	R\$ 65,19	R\$ 4.237,35
115	1	Unid	Caixa D'água Polietilenio 500 Litros 71x 116cm Com Tampa Roscável Cor Azul	R\$ 825,91	R\$ 825,91
116	1	Unid	Caixa D'água Polietilenio 5.000 Litros 152x 225cm Com Tampa Roscável Cor Azul	R\$ 4.269,70	R\$ 4.269,70
117	1	Unid	Caixa D'água Polietilenio 1.000 Litros 97,00 Altura X 152 Altura – Peso 20,90 Ki- Lograma Com Tampa Roscável Cor Zul	R\$ 969,61	R\$ 969,61
VALOR TOTAL DO LOTE 14					R\$ 252.309,81

LOTE 15 - COTA PRINCIPAL					
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1800	Unid	Tinta látex pva interiores 1a linha lata 18 litros	R\$ 236,33	R\$ 425.394,00
2	1350	Unid	Tinta látex pva exteriores 1a linha lata 18 litros	R\$ 258,67	R\$ 349.204,50
3	900	Unid	Massa corrida pva interiores 18 litros	R\$ 127,67	R\$ 114.903,00
4	450	Unid	Tinta acrílica par piso premium diversas cores - 18 litros	R\$ 254,33	R\$ 114.448,50
5	180	Unid	Selador acrílico 1a linha 3,6 l	R\$ 63,00	R\$ 11.340,00
6	135	Unid	Fundo anticorrosivo tipo zarcão 900ml	R\$ 44,67	R\$ 6.030,45
7	121	Unid	Solvente diluente a base de aguarrás - 18 litros	R\$ 423,67	R\$ 51.264,07
8	121	Unid	Solvente diluente a base de thinner 18 litros	R\$ 323,33	R\$ 39.122,93

Processo: 15.710/2023

Fls: _____

Assin: _____

9	324	Unid	Verniz sintético brilhante 900ml	R\$ 52,67	R\$ 17.065,08
10	324	Unid	Verniz sintético fosco 900ml	R\$ 48,67	R\$ 15.769,08
11	450	Unid	Tinta a base de resina acrílica, acabamento acetinado, antibactéria, sem cheiro, aprovada pela Anvisa para parede interna/externa lata 18l, branco gelo - deverá ter rendimento mínimo de 300m2 por demão aplicada, conforme nbr 15079	R\$ 596,33	R\$ 268.348,50
12	3150	Unid	Tinta Esmalte Sintetico Cinza A Base De Água 3,6 Litros	R\$ 135,30	R\$ 426.195,00
13	540	Unid	Tinta asfáltica impermeabilizante 18 litros	R\$ 488,00	R\$ 263.520,00
14	450	Unid	Espuma expansiva 500 ML	R\$ 27,17	R\$ 12.226,50
15	180	Unid	Broxa Retangular De Pintura 18x08	R\$ 25,52	R\$ 4.593,60
16	90	Unid	Cabo Extensor 3 Metros	R\$ 57,75	R\$ 5.197,50
17	180	Unid	Caçamba Plastico Para Pintura 10 Li- Tros	R\$ 32,43	R\$ 5.837,40
18	135	Unid	Espatula De Aço Cabo Madeira 150m	R\$ 14,45	R\$ 1.950,75
19	180	Unid	Espatula De Aço Cabo Madeira 60m	R\$ 13,25	R\$ 2.385,00
20	900	Unid	Fita Crepe 24mmx50m	R\$ 12,22	R\$ 10.998,00
21	900	Unid	Fita Crepe 50mmx50m	R\$ 26,99	R\$ 24.291,00
22	90	Unid	Caçamba Plastico Para Pintura 14 Litros	R\$ 65,15	R\$ 5.863,50
23	360	Unid	Corante Liquido 50ml	R\$ 6,95	R\$ 2.502,00
24	90	Unid	Pincel Tipo Trincha, 23mm	R\$ 8,94	R\$ 804,60
25	90	Unid	Pincel Tipo Trincha, 50mm	R\$ 9,30	R\$ 837,00
26	270	Unid	Pincel Tipo Trincha, 1/2"	R\$ 3,03	R\$ 818,10
27	270	Unid	Pincel Tipo Trincha, 1"	R\$ 3,77	R\$ 1.017,90
28	270	Unid	Pincel Tipo Trincha, 2"	R\$ 6,72	R\$ 1.814,40
29	72	Unid	Pincel Tipo Trincha, 13 Mm	R\$ 7,20	R\$ 518,40
30	180	Unid	Rolo De Espuma De 23cm Com Cabo	R\$ 22,71	R\$ 4.087,80
31	90	Unid	Rolo De Espuma Para Pintura De 05 Cm Com Cabo	R\$ 8,93	R\$ 803,70
32	450	Unid	Rolo De Lã Para Pintura De 9 Cm Com Cabo	R\$ 31,23	R\$ 14.053,50
33	90	Unid	Rolo De Lã Para Pintura De 23 Cm Baixo Com Cabo	R\$ 32,01	R\$ 2.880,90
34	450	Unid	Rolo De Lã Para Pintura De 23 Cm Alto Com Cabo	R\$ 44,42	R\$ 19.989,00
35	18	Pacote	Lixa Para Ferro Grão 36 Pacote Com 50 Unidade	R\$ 289,57	R\$ 5.212,26

Processo: 15.710/2023

Fls: _____

Assin: _____

36	18	Pacote	Lixa Para Ferro Grão 80 Pacote Com 50 Unidade	R\$ 252,56	R\$ 4.546,08
37	18	Pacote	Lixa Para Ferro Grão 100 Pacote Com 50 Unidade	R\$ 244,48	R\$ 4.400,64
38	18	Pacote	Lixa Para Ferro Grão 120 Pacote Com 50 Unidade	R\$ 268,38	R\$ 4.830,84
39	18	Pacote	Lixa Para Ferro Grão 180 Pacote Com 50 Unidade	R\$ 217,38	R\$ 3.912,84
40	18	Pacote	Lixa Para Massa Grão 80pacote Com 50 Unidade	R\$ 69,24	R\$ 1.246,32
41	18	Pacote	Lixa Para Massa Grão 180 Pacote Com 50 Unidade	R\$ 61,53	R\$ 1.107,54
42	18	Pacote	Lixa Para Madeira Grão 100pacote Com 50 Unidade	R\$ 60,93	R\$ 1.096,74
43	18	Pacote	Lixa Para Madeira Grão 120pacote Com 50 Unidade	R\$ 68,93	R\$ 1.240,74
44	18	Pacote	Lixa Para Madeira Grão 220pacote Com 50 Unidade	R\$ 59,84	R\$ 1.077,12
45	18	Pacote	Lixa Para Madeira Grão 180pacote Com 50 Unidade	R\$ 79,72	R\$ 1.434,96
VALOR TOTAL DO LOTE 15					R\$ 2.256.181,74

LOTE 16 - COTA RESERVADA

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	200	Unid	Tinta látex pva interiores 1a linha lata 18 litros	R\$ 236,33	R\$ 47.266,00
2	150	Unid	Tinta látex pva exteriores 1a linha lata 18 litros	R\$ 258,67	R\$ 38.800,50
3	100	Unid	Massa corrida pva interiores 18 litros	R\$ 127,67	R\$ 12.767,00
4	50	Unid	Tinta acrílica par piso premium diversas cores - 18 litros	R\$ 254,33	R\$ 12.716,50
5	20	Unid	Selador acrílico 1a linha 3,6 l	R\$ 63,00	R\$ 1.260,00
6	15	Unid	Fundo anticorrosivo tipo zarcão 900ml	R\$ 44,67	R\$ 670,05
7	14	Unid	Solvente diluente a base de aguarrás - 18 litros	R\$ 423,67	R\$ 5.931,38
8	14	Unid	Solvente diluente a base de thinner 18 litros	R\$ 323,33	R\$ 4.526,62
9	36	Unid	Verniz sintético brilhante 900ml	R\$ 52,67	R\$ 1.896,12
10	36	Unid	Verniz sintético fosco 900ml	R\$ 48,67	R\$ 1.752,12
11	50	Unid	Tinta a base de resina acrílica, acabamento acetinado, antibactéria, sem cheiro, aprovada pela Anvisa para parede interna/externa lata 18l, branco gelo - deverá ter rendimento mínimo de 300m2 por demão aplicada, conforme nbr 15079	R\$ 596,33	R\$ 29.816,50
12	350	Unid	Tinta Esmalte Sintetico Cinza A Base De Água 3,6 Litros	R\$ 135,30	R\$ 47.355,00
13	60	Unid	Tinta asfáltica impermeabilizante 18 litros	R\$ 488,00	R\$ 29.280,00
14	50	Unid	Espuma expansiva 500 ML	R\$ 27,17	R\$ 1.358,50
15	20	Unid	Broxa Retangular De Pintura 18x08	R\$ 25,52	R\$ 510,40
16	10	Unid	Cabo Extensor 3 Metros	R\$ 57,75	R\$ 577,50
17	20	Unid	Caçamba Plastico Para Pintura 10 Li- Tros	R\$ 32,43	R\$ 648,60
18	15	Unid	Espatula De Aço Cabo Madeira 150m	R\$ 14,45	R\$ 216,75
19	20	Unid	Espatula De Aço Cabo Madeira 60m	R\$ 13,25	R\$ 265,00
20	100	Unid	Fita Crepe 24mmx50m	R\$ 12,22	R\$ 1.222,00

Processo: 15.710/2023

Fls: _____

Assin: _____

21	100	Unid	Fita Crepe 50mmx50m	R\$ 26,99	R\$ 2.699,00
22	10	Unid	Caçamba Plastico Para Pintura 14 Litros	R\$ 65,15	R\$ 651,50
23	40	Unid	Corante Liquido 50ml	R\$ 6,95	R\$ 278,00
24	10	Unid	Pincel Tipo Trincha, 23mm	R\$ 8,94	R\$ 89,40
25	10	Unid	Pincel Tipo Trincha, 50mm	R\$ 9,30	R\$ 93,00
26	30	Unid	Pincel Tipo Trincha, 1/2"	R\$ 3,03	R\$ 90,90
27	30	Unid	Pincel Tipo Trincha, 1"	R\$ 3,77	R\$ 113,10
28	30	Unid	Pincel Tipo Trincha, 2"	R\$ 6,72	R\$ 201,60
29	8	Unid	Pincel Tipo Trincha, 13 Mm	R\$ 7,20	R\$ 57,60
30	20	Unid	Rolo De Espuma De 23cm Com Cabo	R\$ 22,71	R\$ 454,20
31	10	Unid	Rolo De Espuma Para Pintura De 05 Cm Com Cabo	R\$ 8,93	R\$ 89,30
32	50	Unid	Rolo De Lã Para Pintura De 9 Cm Com Cabo	R\$ 31,23	R\$ 1.561,50
33	10	Unid	Rolo De Lã Para Pintura De 23 Cm Baixo Com Cabo	R\$ 32,01	R\$ 320,10
34	50	Unid	Rolo De Lã Para Pintura De 23 Cm Alto Com Cabo	R\$ 44,42	R\$ 2.221,00
35	2	Pacote	Lixa Para Ferro Grão 36 Pacote Com 50 Unidade	R\$ 289,57	R\$ 579,14
36	2	Pacote	Lixa Para Ferro Grão 80 Pacote Com 50 Unidade	R\$ 252,56	R\$ 505,12
37	2	Pacote	Lixa Para Ferro Grão 100 Pacote Com 50 Unidade	R\$ 244,48	R\$ 488,96
38	2	Pacote	Lixa Para Ferro Grão 120 Pacote Com 50 Unidade	R\$ 268,38	R\$ 536,76
39	2	Pacote	Lixa Para Ferro Grão 180 Pacote Com 50 Unidade	R\$ 217,38	R\$ 434,76
40	2	Pacote	Lixa Para Massa Grão 80pacote Com 50 Unidade	R\$ 69,24	R\$ 138,48
41	2	Pacote	Lixa Para Massa Grão 180 Pacote Com 50 Unidade	R\$ 61,53	R\$ 123,06
42	2	Pacote	Lixa Para Madeira Grão 100 pacote Com 50 Unidade	R\$ 60,93	R\$ 121,86
43	2	Pacote	Lixa Para Madeira Grão 120 pacote Com 50 Unidade	R\$ 68,93	R\$ 137,86
44	2	Pacote	Lixa Para Madeira Grão 220 pacote Com 50 Unidade	R\$ 59,84	R\$ 119,68
45	2	Pacote	Lixa Para Madeira Grão 180 pacote Com 50 Unidade	R\$ 79,72	R\$ 159,44
VALOR TOTAL DO LOTE 16					R\$ 251.101,86

LOTE 17 - COTA PRINCIPAL					
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	90	Unid	Cabo flexivel 1,50mm, Tensão nominal de 750V, antichama, rolo 100 metros	R\$ 126,33	R\$ 11.369,70
2	225	Unid	Cabo flexivel 2,50mm, Tensão nominal de 750V, antichama, rolo 100 metros	R\$ 205,50	R\$ 46.237,50
3	225	Unid	Cabo flexivel 4,00mm, Tensão nominal de 750V, antichama, rolo 100 metros	R\$ 413,33	R\$ 92.999,25

Processo: 15.710/2023

Fls: _____

Assin: _____

4	135	Unid	Cabo flexível 6,00mm, Tensão nominal de 750V, antichama, rolo 100 metros	R\$ 517,00	R\$ 69.795,00
5	45	Unid	Cabo flexível 10,00mm, Tensão nominal de 750V, antichama, rolo 100 metros	R\$ 431,00	R\$ 19.395,00
6	45	Unid	Cabo flexível 16,00mm, Tensão nominal de 750V, antichama, rolo 100 metros	R\$ 1.495,00	R\$ 67.275,00
7	18	Unid	Cabo flexível 25,00mm, Tensão nominal de 750V, antichama, rolo 100 metros	R\$ 2.140,00	R\$ 38.520,00
8	45	Unid	Fio para telefone de cobre 0,6mm isolamento em pvc, 2 cond.	R\$ 368,33	R\$ 16.574,85
9	135	Unid	Cabo flexível paralelo 2x1,50mm, Tensão nominal de 750V, antichama, rolo 100 metros	R\$ 320,00	R\$ 43.200,00
10	135	Unid	Cabo flexível paralelo 2x2,50mm, Tensão nominal de 750V, antichama, rolo 100 metros	R\$ 480,00	R\$ 64.800,00
11	135	Unid	Cabo flexível paralelo 2x4,00mm, Tensão nominal de 750V, antichama, rolo 100 metros	R\$ 765,00	R\$ 103.275,00
12	135	Unid	Cabo flexível PP 2X04,00mm, , antichama, rolo 100 metros	R\$ 1.196,67	R\$ 161.550,45
13	45	Unid	Cabo flexível PP 2X10,00mm, , antichama, rolo 100 metros	R\$ 2.440,00	R\$ 109.800,00
14	135	Unid	Cabo flexível PP 3X04,00mm, , antichama, rolo 100 metros	R\$ 1.930,00	R\$ 260.550,00
15	45	Unid	Cabo flexível PP 3X10,00mm, , antichama, rolo 100 metros	R\$ 3.996,67	R\$ 179.850,15
16	90	Unid	Cabo flexível PP 4X04,00mm, , antichama, rolo 100 metros	R\$ 3.003,33	R\$ 270.299,70
17	45	Unid	Cabo flexível PP 4X10,00mm, , antichama, rolo 100 metros	R\$ 5.310,00	R\$ 238.950,00
18	135	Unid	Cabo de rede UTP CAT 5E 305mt	R\$ 868,33	R\$ 117.224,55
19	450	Unid	Conjunto 4 X 2, Com Placa 1 Tomada 10a.	R\$ 8,03	R\$ 3.613,50
20	450	Unid	Conjunto 4 X 2, Com Placa 1 Tomada 20a.	R\$ 9,23	R\$ 4.153,50
21	450	Unid	Conjunto 4 X 2, Com Placa 2 Tomada 10a.	R\$ 14,09	R\$ 6.340,50
22	450	Unid	Conjunto 4 X 2, Com Placa 2 Tomada 20a.	R\$ 15,33	R\$ 6.898,50
23	450	Unid	Conjunto 4 X 2, Com Placa, 1 Interruptor Simples + Tomada 10a.	R\$ 10,33	R\$ 4.648,50
24	450	Unid	Conjunto 4 X 2, Com Placa, 1 Interruptor Simples.	R\$ 8,42	R\$ 3.789,00
25	450	Unid	Conjunto 4 X 2, Com Placa, 2 Interruptores Simples + Tomada 10a.	R\$ 14,50	R\$ 6.525,00
26	450	Unid	Conjunto 4 X 2, Com Placa, 2 Interruptores Simples + Tomada 20a.	R\$ 15,24	R\$ 6.858,00
27	450	Unid	Conjunto 4 X 2, Com Placa, 2 Interruptores Simples.	R\$ 13,19	R\$ 5.935,50
28	450	Unid	Conjunto 4 X 2, Com Placa, 3 Interruptores Simples.	R\$ 14,53	R\$ 6.538,50
29	450	Unid	Eletroduto 3/4" Galvanizado -	R\$ 26,17	R\$ 11.776,50
30	450	Unid	Eletroduto De Pvc Rigido, Bitola 3/4" -	R\$ 18,67	R\$ 8.401,50

Processo: 15.710/2023

Fls: _____

Assin: _____

31	450	Unid	Eletroduto Corrugado 3/4" 25mm Amarelo 50 Metros	R\$ 91,23	R\$ 41.053,50
32	450	Unid	Caixinha de Embutir 4x2 para Alvenaria Amarela	R\$ 5,00	R\$ 2.250,00
33	450	Unid	Caixinha de Embutir 4x4 para Alvenaria Amarela	R\$ 7,05	R\$ 3.172,50
34	450	Unid	Caixinha de Sobrepor 4x2 para Alvenaria Amarela	R\$ 7,30	R\$ 3.285,00
35	450	Unid	Caixinha de Sobrepor 4x4 para Alvenaria Amarela	R\$ 9,17	R\$ 4.126,50
36	450	Unid	Espelho 4x2 Para 2 Conectores (Rj 45), Em Pvc.	R\$ 12,83	R\$ 5.773,50
37	450	Unid	Espelho Cego Em Pvc, 4x2 -	R\$ 11,27	R\$ 5.071,50
38	450	Unid	Espelho Cego Em Pvc, 4x4 -	R\$ 12,23	R\$ 5.503,50
39	450	Unid	Espelho Em Pvc, Para Interruptor 1 Tecla Simples -	R\$ 10,67	R\$ 4.801,50
40	450	Unid	Espelho Em Pvc, Para Interruptor 2 Teclas -	R\$ 12,13	R\$ 5.458,50
41	450	Unid	Espelho Em Pvc, Para Interruptor 3 Teclas -	R\$ 14,10	R\$ 6.345,00
42	450	Unid	Tampa Para Condulete Em Alumínio De 3/4, Para 1 Interruptor Retangular.	R\$ 14,77	R\$ 6.646,50
43	450	Unid	Conjunto 4 X 2, Com Placa 1 Tomada 10a. Sistema X	R\$ 15,87	R\$ 7.141,50
44	450	Unid	Conjunto 4 X 2, Com Placa 1 Tomada 20a. Sistema X	R\$ 19,50	R\$ 8.775,00
45	450	Unid	Conjunto 4 X 2, Com Placa 2 Tomada 10a. Sistema X	R\$ 14,95	R\$ 6.727,50
46	450	Unid	Conjunto 4 X 2, Com Placa 2 Tomada 20a. Sistema X	R\$ 21,00	R\$ 9.450,00
47	450	Unid	Conjunto 4 X 2, Com Placa, 1 Interruptor Simples + Tomada 10a. Sistema X	R\$ 16,40	R\$ 7.380,00
48	450	Unid	Conjunto 4 X 2, Com Placa, 1 Interruptor Simples. Sistema X	R\$ 15,80	R\$ 7.110,00
49	450	Unid	Conjunto 4 X 2, Com Placa, 2 Interruptores Simples + Tomada 10a. Sistema X	R\$ 23,83	R\$ 10.723,50
50	450	Unid	Conjunto 4 X 2, Com Placa, 2 Interruptores Simples + Tomada 20a. Sistema X	R\$ 26,50	R\$ 11.925,00
51	450	Unid	Conjunto 4 X 2, Com Placa, 2 Interruptores Simples. Sistema X	R\$ 12,00	R\$ 5.400,00
52	450	Unid	Conjunto 4 X 2, Com Placa, 3 Interruptores Simples. Sistema X	R\$ 26,83	R\$ 12.073,50
53	450	Unid	Espelho 4x2 Para 2 Conectores (Rj 45), Em Pvc.Sistema X	R\$ 17,00	R\$ 7.650,00
54	450	Unid	Espelho Cego Em Pvc, 4x2 - Sistema X	R\$ 431,97	R\$ 194.386,50
55	450	Unid	Espelho Cego Em Pvc, 4x4 - Sistema X	R\$ 15,50	R\$ 6.975,00
56	450	Unid	Conectores RJ45, embalagem com 100	R\$ 36,30	R\$ 16.335,00
57	450	Unid	Canaletas 20x50 sistema X	R\$ 15,83	R\$ 7.123,50

Processo: 15.710/2023

Fls: _____

Assin: _____

58	450	Unid	Canaletas 40x50 sistema X	R\$ 31,17	R\$ 14.026,50
59	450	Unid	Curva 3/4 90° para eletroduto galvanizado	R\$ 7,50	R\$ 3.375,00
60	450	Unid	Joelho 3/4 para eletroduto galvanizado	R\$ 9,00	R\$ 4.050,00
61	450	Unid	Luva 3/4 para eletroduto galvanizado	R\$ 6,77	R\$ 3.046,50
62	450	Unid	Curva 3/4 90° para eletroduto PVC	R\$ 6,43	R\$ 2.893,50
63	450	Unid	Joelho 3/4 para eletroduto PVC	R\$ 7,07	R\$ 3.181,50
64	450	Unid	Luva 3/4 para eletroduto PVC	R\$ 3,47	R\$ 1.561,50
65	450	Unid	Conector condutele	R\$ 4,90	R\$ 2.205,00
66	450	Unid	Abracadeira U para eletroduto, embalagem com 50	R\$ 41,98	R\$ 18.891,00
67	81	Unid	Disjuntor monofásico 10a dim	R\$ 18,07	R\$ 1.463,67
68	121	Unid	Disjuntor monofásico 20a dim	R\$ 23,27	R\$ 2.815,67
69	162	Unid	Disjuntor monofásico 30a dim	R\$ 38,67	R\$ 6.264,54
70	202	Unid	Disjuntor monofásico 40a dim	R\$ 44,67	R\$ 9.023,34
71	202	Unid	Disjuntor monofásico 60a dim	R\$ 74,07	R\$ 14.962,14
72	202	Unid	Disjuntor monofásico 70a dim	R\$ 93,50	R\$ 18.887,00
73	450	Unid	Fita auto fusão 19X10MM	R\$ 43,67	R\$ 19.651,50
74	900	Unid	Fita Isolante 19X20	R\$ 13,11	R\$ 11.799,00
VALOR TOTAL DO LOTE 17					R\$ 2.537.905,51

LOTE 18 - COTA RESERVADA					
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	10	Unid	Cabo flexível 1,50mm, Tensão nominal de 750V, antichama, rolo 100 metros	R\$ 126,33	R\$ 1.263,30
2	25	Unid	Cabo flexível 2,50mm, Tensão nominal de 750V, antichama, rolo 100 metros	R\$ 205,50	R\$ 5.137,50
3	25	Unid	Cabo flexível 4,00mm, Tensão nominal de 750V, antichama, rolo 100 metros	R\$ 413,33	R\$ 10.333,25
4	15	Unid	Cabo flexível 6,00mm, Tensão nominal de 750V, antichama, rolo 100 metros	R\$ 517,00	R\$ 7.755,00
5	5	Unid	Cabo flexível 10,00mm, Tensão nominal de 750V, antichama, rolo 100 metros	R\$ 431,00	R\$ 2.155,00
6	5	Unid	Cabo flexível 16,00mm, Tensão nominal de 750V, antichama, rolo 100 metros	R\$ 1.495,00	R\$ 7.475,00
7	2	Unid	Cabo flexível 25,00mm, Tensão nominal de 750V, antichama, rolo 100 metros	R\$ 2.140,00	R\$ 4.280,00

Processo: 15.710/2023

Fls: _____

Assin: _____

8	5	Unid	Fio para telefone de cobre 0,6mm isolamento em pvc, 2 cond.	R\$ 368,33	R\$ 1.841,65
9	15	Unid	Cabo flexível paralelo 2x1,50mm, Tensão nominal de 750V, antichama, rolo 100 metros	R\$ 320,00	R\$ 4.800,00
10	15	Unid	Cabo flexível paralelo 2x2,50mm, Tensão nominal de 750V, antichama, rolo 100 metros	R\$ 480,00	R\$ 7.200,00
11	15	Unid	Cabo flexível paralelo 2x4,00mm, Tensão nominal de 750V, antichama, rolo 100 metros	R\$ 765,00	R\$ 11.475,00
12	15	Unid	Cabo flexível PP 2X04,00mm, , antichama, rolo 100 metros	R\$ 1.196,67	R\$ 17.950,05
13	5	Unid	Cabo flexível PP 2X10,00mm, , antichama, rolo 100 metros	R\$ 2.440,00	R\$ 12.200,00
14	15	Unid	Cabo flexível PP 3X04,00mm, , antichama, rolo 100 metros	R\$ 1.930,00	R\$ 28.950,00
15	5	Unid	Cabo flexível PP 3X10,00mm, , antichama, rolo 100 metros	R\$ 3.996,67	R\$ 19.983,35
16	10	Unid	Cabo flexível PP 4X04,00mm, , antichama, rolo 100 metros	R\$ 3.003,33	R\$ 30.033,30
17	5	Unid	Cabo flexível PP 4X10,00mm, , antichama, rolo 100 metros	R\$ 5.310,00	R\$ 26.550,00
18	15	Unid	Cabo de rede UTP CAT 5E 305mt	R\$ 868,33	R\$ 13.024,95
19	50	Unid	Conjunto 4 X 2, Com Placa 1 Tomada 10a.	R\$ 8,03	R\$ 401,50
20	50	Unid	Conjunto 4 X 2, Com Placa 1 Tomada 20a.	R\$ 9,23	R\$ 461,50
21	50	Unid	Conjunto 4 X 2, Com Placa 2 Tomada 10a.	R\$ 14,09	R\$ 704,50
22	50	Unid	Conjunto 4 X 2, Com Placa 2 Tomada 20a.	R\$ 15,33	R\$ 766,50
23	50	Unid	Conjunto 4 X 2, Com Placa, 1 Interruptor Simples + Tomada 10a.	R\$ 10,33	R\$ 516,50
24	50	Unid	Conjunto 4 X 2, Com Placa, 1 Interruptor Simples.	R\$ 8,42	R\$ 421,00
25	50	Unid	Conjunto 4 X 2, Com Placa, 2 Interruptores Simples + Tomada 10a.	R\$ 14,50	R\$ 725,00
26	50	Unid	Conjunto 4 X 2, Com Placa, 2 Interruptores Simples + Tomada 20a.	R\$ 15,24	R\$ 762,00
27	50	Unid	Conjunto 4 X 2, Com Placa, 2 Interruptores Simples.	R\$ 13,19	R\$ 659,50
28	50	Unid	Conjunto 4 X 2, Com Placa, 3 Interruptores Simples.	R\$ 14,53	R\$ 726,50
29	50	Unid	Eletroduto 3/4" Galvanizado -	R\$ 26,17	R\$ 1.308,50
30	50	Unid	Eletroduto De Pvc Rígido, Bitola 3/4" -	R\$ 18,67	R\$ 933,50
31	50	Unid	Eletroduto Corrugado 3/4" 25mm Amarelo 50 Metros	R\$ 91,23	R\$ 4.561,50
32	50	Unid	Caixinha de Embutir 4x2 para Alvenaria Amarela	R\$ 5,00	R\$ 250,00
33	50	Unid	Caixinha de Embutir 4x4 para Alvenaria Amarela	R\$ 7,05	R\$ 352,50
34	50	Unid	Caixinha de Sobrepor 4x2 para Alvenaria Amarela	R\$ 7,30	R\$ 365,00
35	50	Unid	Caixinha de Sobrepor 4x4 para Alvenaria Amarela	R\$ 9,17	R\$ 458,50
36	50	Unid	Espelho 4x2 Para 2 Conectores (Rj 45), Em Pvc.	R\$ 12,83	R\$ 641,50
37	50	Unid	Espelho Cego Em Pvc, 4x2 -	R\$ 11,27	R\$ 563,50
38	50	Unid	Espelho Cego Em Pvc, 4x4 -	R\$ 12,23	R\$ 611,50
39	50	Unid	Espelho Em Pvc, Para Interruptor 1 Tecla Simples -	R\$ 10,67	R\$ 533,50

Processo: 15.710/2023

Fls: _____

Assin: _____

40	50	Unid	Espelho Em Pvc, Para Interruptor 2 Teclas -	R\$ 12,13	R\$ 606,50
41	50	Unid	Espelho Em Pvc, Para Interruptor 3 Teclas –	R\$ 14,10	R\$ 705,00
42	50	Unid	Tampa Para Condulete Em Alumínio De 3/4, Para 1 Interruptor Retangular.	R\$ 14,77	R\$ 738,50
43	50	Unid	Conjunto 4 X 2, Com Placa 1 Tomada 10a. Sistema X	R\$ 15,87	R\$ 793,50
44	50	Unid	Conjunto 4 X 2, Com Placa 1 Tomada 20a. Sistema X	R\$ 19,50	R\$ 975,00
45	50	Unid	Conjunto 4 X 2, Com Placa 2 Tomada 10a. Sistema X	R\$ 14,95	R\$ 747,50
46	50	Unid	Conjunto 4 X 2, Com Placa 2 Tomada 20a. Sistema X	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
47	50	Unid	Conjunto 4 X 2, Com Placa, 1 Interruptor Simples + Tomada 10a. Sistema X	R\$ 16,40	R\$ 820,00
48	50	Unid	Conjunto 4 X 2, Com Placa, 1 Interruptor Simples. Sistema X	R\$ 15,80	R\$ 790,00
49	50	Unid	Conjunto 4 X 2, Com Placa, 2 Interruptores Simples + Tomada 10a. Sistema X	R\$ 23,83	R\$ 1.191,50
50	50	Unid	Conjunto 4 X 2, Com Placa, 2 Interruptores Simples + Tomada 20a. Sistema X	R\$ 26,50	R\$ 1.325,00
51	50	Unid	Conjunto 4 X 2, Com Placa, 2 Interruptores Simples. Sistema X	R\$ 12,00	R\$ 600,00
52	50	Unid	Conjunto 4 X 2, Com Placa, 3 Interruptores Simples. Sistema X	R\$ 26,83	R\$ 1.341,50
53	50	Unid	Espelho 4x2 Para 2 Conectores (Rj 45), Em Pvc.Sistema X	R\$ 17,00	R\$ 850,00
54	50	Unid	Espelho Cego Em Pvc, 4x2 - Sistema X	R\$ 431,97	R\$ 21.598,50
55	50	Unid	Espelho Cego Em Pvc, 4x4 - Sistema X	R\$ 15,50	R\$ 775,00
56	50	Unid	Conectores RJ45, embalagem com 100	R\$ 36,30	R\$ 1.815,00
57	50	Unid	Canaletas 20x50 sistema X	R\$ 15,83	R\$ 791,50
58	50	Unid	Canaletas 40x50 sistema X	R\$ 31,17	R\$ 1.558,50
59	50	Unid	Curva 3/4 90° para eletroduto galvanizado	R\$ 7,50	R\$ 375,00
60	50	Unid	Joelho 3/4 para eletroduto galvanizado	R\$ 9,00	R\$ 450,00
61	50	Unid	Luva 3/4 para eletroduto galvanizado	R\$ 6,77	R\$ 338,50
62	50	Unid	Curva 3/4 90° para eletroduto PVC	R\$ 6,43	R\$ 321,50
63	50	Unid	Joelho 3/4 para eletroduto PVC	R\$ 7,07	R\$ 353,50
64	50	Unid	Luva 3/4 para eletroduto PVC	R\$ 3,47	R\$ 173,50
65	50	Unid	Conector condulete	R\$ 4,90	R\$ 245,00
66	50	Unid	Abracadeira U para eletroduto, embalagem com 50	R\$ 41,98	R\$ 2.099,00
67	9	Unid	Disjuntor monofásico 10a dim	R\$ 18,07	R\$ 162,63
68	14	Unid	Disjuntor monofásico 20a dim	R\$ 23,27	R\$ 325,78
69	18	Unid	Disjuntor monofásico 30a dim	R\$ 38,67	R\$ 696,06
70	23	Unid	Disjuntor monofásico 40a dim	R\$ 44,67	R\$ 1.027,41
71	23	Unid	Disjuntor monofásico 60a dim	R\$ 74,07	R\$ 1.703,61
72	23	Unid	Disjuntor monofásico 70a dim	R\$ 93,50	R\$ 2.150,50
73	50	Unid	Fita auto fusão 19X10MM	R\$ 43,67	R\$ 2.183,50
74	100	Unid	Fita Isolante 19X20	R\$ 13,11	R\$ 1.311,00
VALOR TOTAL DO LOTE 18					R\$ 282.120,34

LOTE 19 - COTA PRINCIPAL

Processo: 15.710/2023

Fls: _____

Assin: _____

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	900	Unid	Lâmpada Led Bulbo 6w Bivolt, Garan- Tia 1 Ano, Cor Branca Irc >80-89%, Vida Média 25.000h, Temperatura De Cor 6.500k, Fluxo Luminoso Minimo 560lm	R\$ 8,42	R\$ 7.578,00
2	900	Unid	Lâmpada Led Bulbo 9w Bivolt, Garan- Tia 1 Ano, Cor Branca Irc >80-89%, Vida Média 25.000h, Temperatura De Cor 6500k, Fluxo Luminoso Minimo 810lm	R\$ 8,75	R\$ 7.875,00
3	900	Unid	Lâmpada Led Bulbo 12w Bivolt, Garan- Tia 1 Ano, Cor Branca Irc >80-89%, Vida Média 25.000h, Temperatura De Cor 6500k, Fluxo Luminoso Minimo 1080lm	R\$ 13,34	R\$ 12.006,00
4	900	Unid	Lâmpada Led Bulbo 15w Bivolt, Garan- Tia 1ano, Cor Branca Irc >80-89%, Vida Média 25.000h, Temperatura De Cor 6500k, Fluxo Luminoso Minimo 1350lm	R\$ 15,41	R\$ 13.869,00
5	450	Unid	Lâmpada De Emergência Bivolt Aciona- Mento Automático Na Falta De Energia Elétrica Cabo De Alimentação Plugá- Vel Botão De Teste Autonomia Mínima De 6 Horas Quando Acionada 30 Led Ilu- Minação De Qualidade Em Raio De Até 10 Metros	R\$ 28,17	R\$ 12.676,50
6	4.500	Unid	Lâmpada Fluorescente Tubular 32w Cor Branca Irc 80% Vida Média 10.000 Temperatura De Cor 3.000k	R\$ 28,77	R\$ 129.465,00
7	1.800	Unid	Lâmpada Tubo Led Ho 40w X 2,40mt Biv. 6500k Economy Glass 3800l Irc 80 25.000hrs	R\$ 182,08	R\$ 327.744,00
8	135	Unid	Refletor Led Smd 200w, 6500k, 16000lu- Mens, Ip65, Irc70 Fp >0,9, Bivolt, 60hz	R\$ 311,49	R\$ 42.051,15
9	135	Unid	Refletor Led Smd 100w, 6500k, 8000lu- Mens, Ip65, Irc70 Fp >0,9, Bivolt, 60hz	R\$ 122,74	R\$ 16.569,90
10	270	Unid	Refletor Led Smd 50w, 6500k, 4000lumens, Ip65, Irc70 Fp >0,9, Bivolt, 60hz	R\$ 75,21	R\$ 20.306,70
11	270	Unid	Lâmpada Tubular Clara De Alta Inten- Sidade De Descarga A Vapor Metálico 150w-E-40, Temperatura De Cor De 4.000k A 5.000k, Irc Maior Ou Igual A 65, Posição De Operação Universal, Vida Média 10.000horas Ou Superior	R\$ 62,32	R\$ 16.826,40
12	270	Unid	Lâmpada Tubular Clara De Alta Inten- Sidade De Descarga A Vapor Metálico 250w-E-40, Temperatura De Cor De 4.000k A 5.000k, Irc Maior Ou Igual A 65, Posição De Operação Universal, Vida Média 10.000horas Ou Superior	R\$ 64,97	R\$ 17.541,90
13	270	Unid	Lâmpada Tubular Clara De Alta Inten- Sidade De Descarga A Vapor Metálico 400w-E-40, Temperatura De Cor De 4.000k A 5.000k, Irc Maior Ou Igual A 65, Posição De Operação Universal, Vida Média 10.000horas Ou Superior	R\$ 47,17	R\$ 12.735,90
14	1.350	Unid	Lâmpada Tubular Led 18 A 20w Tempera- Tura De Cor 6.000k Aproximadamente 1.600 Lumnes	R\$ 20,33	R\$ 27.445,50
15	7.200	Unid	Lâmpada Tubular Led 9 A 10w Tempera- Tura	R\$ 54,14	R\$ 389.808,00

Processo: 15.710/2023

Fls: _____

Assin: _____

			De Cor 6.000k Aproximadamente 800 Lumnes		
16	5.490	Unid	Lâmpada Led Alta Potencia, 62w, 6500k, E27/ E40, 5.850lumens 5u, Bivolt, 30.000hr, Irc80	R\$ 206,74	R\$ 1.135.002,60
17	1.980	Unid	Lâmpada Led Alta Potencia Globe, 40w, 6500k, E27, 3.200lumens Bivolt, 25.000hr	R\$ 57,29	R\$ 113.434,20
18	3.690	Unid	Lâmpada Led Alta Potencia Globe 30w, 6500k, E27, 2.400lumens Bivolt, 25.000hr	R\$ 42,65	R\$ 157.378,50
19	270	Unid	Lâmpada Led Alta Potencia Globe 20w, 6500k, E27, 1.600lumens, Bivolt, 25.000hr	R\$ 91,15	R\$ 24.610,50
20	180	Unid	Lâmpada Led Alta Potencia 50w, 6500k, E27, 4.000lumens, Bivolt, 25.000hr	R\$ 124,45	R\$ 22.401,00
21	270	Unid	Luminária Led Oval, 15w, 6500k, Ip65, 1300lumens, Irc80.	R\$ 95,41	R\$ 25.760,70
VALOR TOTAL DO LOTE 19					R\$ 2.533.086,45

LOTE 20 - COTA RESERVADA					
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	100	Unid	Lâmpada Led Bulbo 6w Bivolt, Garan- Tia 1 Ano, Cor Branca Irc >80-89%, Vida Média 25.000h, Temperatura De Cor 6.500k, Fluxo Luminoso Minimo 560lm	R\$ 8,42	R\$ 842,00
2	100	Unid	Lâmpada Led Bulbo 9w Bivolt, Garan- Tia 1 Ano, Cor Branca Irc >80-89%, Vida Média 25.000h, Temperatura De Cor 6500k, Fluxo Luminoso Minimo 810lm	R\$ 8,75	R\$ 875,00
3	100	Unid	Lâmpada Led Bulbo 12w Bivolt, Garan- Tia 1 Ano, Cor Branca Irc >80-89%, Vida Média 25.000h, Temperatura De Cor 6500k, Fluxo Luminoso Minimo 1080lm	R\$ 13,34	R\$ 1.334,00
4	100	Unid	Lâmpada Led Bulbo 15w Bivolt, Garan- Tia 1ano, Cor Branca Irc >80-89%, Vida Média 25.000h, Temperatura De Cor 6500k, Fluxo Luminoso Minimo 1350lm	R\$ 15,41	R\$ 1.541,00
5	50	Unid	Lâmpada De Emergência Bivolt Aciona- Mento Automático Na Falta De Energia Elétrica Cabo De Alimentação Plugá- Vel Botão De Teste Autonomia Mínima De 6 Horas Quando Acionada 30 Led Ilu- Minação De Qualidade Em Raio De Até 10 Metros	R\$ 28,17	R\$ 1.408,50
6	500	Unid	Lâmpada Fluorescente Tubular 32w Cor Branca Irc 80% Vida Média 10.000 Temperatura De Cor 3.000k	R\$ 28,77	R\$ 14.385,00
7	200	Unid	Lâmpada Tubo Led Ho 40w X 2,40mt Biv. 6500k Economy Glass 3800l Irc 80 25.000hrs	R\$ 182,08	R\$ 36.416,00
8	15	Unid	Refletor Led Smd 200w, 6500k, 16000lu- Mens, Ip65, Irc70 Fp >0,9, Bivolt, 60hz	R\$ 311,49	R\$ 4.672,35
9	15	Unid	Refletor Led Smd 100w, 6500k, 8000lu- Mens, Ip65, Irc70 Fp >0,9, Bivolt, 60hz	R\$ 122,74	R\$ 1.841,10
10	30	Unid	Refletor Led Smd 50w, 6500k, 4000lumens,	R\$ 75,21	R\$ 2.256,30

Processo: 15.710/2023

Fls: _____

Assin: _____

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	30	Unid	Ip65, Irc70 Fp >0,9, Bivolt, 60hz Lâmpada Tubular Clara De Alta Inten- Sidade De Descarga A Vapor Metálico 150w-E-40, Temperatura De Cor De 4.000k A 5.000k, Irc Maior Ou Igual A 65, Posição De Operação Universal, Vida Média 10.000horas Ou Superior	R\$ 62,32	R\$ 1.869,60
12	30	Unid	Lâmpada Tubular Clara De Alta Inten- Sidade De Descarga A Vapor Metálico 250w-E-40, Temperatura De Cor De 4.000k A 5.000k, Irc Maior Ou Igual A 65, Posição De Operação Universal, Vida Média 10.000horas Ou Superior	R\$ 64,97	R\$ 1.949,10
13	30	Unid	Lâmpada Tubular Clara De Alta Inten- Sidade De Descarga A Vapor Metálico 400w-E-40, Temperatura De Cor De 4.000k A 5.000k, Irc Maior Ou Igual A 65, Posição De Operação Universal, Vida Média 10.000horas Ou Superior	R\$ 47,17	R\$ 1.415,10
14	150	Unid	Lâmpada Tubular Led 18 A 20w Tempera- Tura De Cor 6.000k Aproximadamente 1.600 Lumnes	R\$ 20,33	R\$ 3.049,50
15	800	Unid	Lâmpada Tubular Led 9 A 10w Tempera- Tura De Cor 6.000k Aproximadamente 800 Lumnes	R\$ 54,14	R\$ 43.312,00
16	610	Unid	Lâmpada Led Alta Potencia, 62w, 6500k, E27/ E40, 5.850lumens 5u, Bivolt, 30.000hr, Irc80	R\$ 206,74	R\$ 126.111,40
17	220	Unid	Lâmpada Led Alta Potencia Globe, 40w, 6500k, E27, 3.200lumens Bivolt, 25.000hr	R\$ 57,29	R\$ 12.603,80
18	410	Unid	Lâmpada Led Alta Potencia Globe 30w, 6500k, E27, 2.400lumens Bivolt, 25.000hr	R\$ 42,65	R\$ 17.486,50
19	30	Unid	Lâmpada Led Alta Potencia Globe 20w, 6500k, E27, 1.600lumens, Bivolt, 25.000hr	R\$ 91,15	R\$ 2.734,50
20	20	Unid	Lâmpada Led Alta Potencia 50w, 6500k, E27, 4.000lumens, Bivolt, 25.000hr	R\$ 124,45	R\$ 2.489,00
21	30	Unid	Luminária Led Oval, 15w, 6500k, Ip65, 1300lumens, Irc80.	R\$ 95,41	R\$ 2.862,30
VALOR TOTAL DO LOTE 20					R\$ 281.454,05

LOTE 21 - COTA PRINCIPAL					
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	225	Unid	Divisória Naval Miolo Colmeia Pai- Nel/Painel	R\$ 303,84	R\$ 68.364,00
2	225	Unid	Divisória Naval Miolo Colmeia Painel Cego	R\$ 293,73	R\$ 66.089,25
3	225	Unid	Divisória Naval Miolo Colmeia Porta/ Bandeira	R\$ 352,68	R\$ 79.353,00
4	225	Unid	Divisoria Naval Miolo Colmeia Painel/ Vidro	R\$ 190,42	R\$ 42.844,50
5	225	Unid	Divisoria Naval Miolo Colmeia Porta/ Vidro	R\$ 412,14	R\$ 92.731,50
6	135	Unid	Batente De Aço 48mm Cor Preta Para Divisoria	R\$ 195,59	R\$ 26.404,65
7	135	Unid	Divisoria Naval Miolo Colmeia Pai- Nel/Vidro/Vidro	R\$ 351,45	R\$ 47.445,75

Processo: 15.710/2023

Fls: _____

Assin: _____

8	135	Unid	Divisoria Naval Miolo Colmeia Porta/Boneca/Painel	R\$ 420,58	R\$ 56.778,30
9	135	Unid	Divisoria Naval Miolo Colmeia Porta/Boneca/Vidro	R\$ 397,80	R\$ 53.703,00
10	45	Unid	Guia Alta 35mm X 3.000 Cor Preta Para Divisória	R\$ 80,20	R\$ 3.609,00
11	360	Unid	Guia Baixa De Aço 35mm X 3.000 Cor Preta Para Divisória	R\$ 94,87	R\$ 34.153,20
12	135	Unid	Porta Divisória 35mm X 2,10 X 0,80	R\$ 950,21	R\$ 128.278,35
13	225	Unid	Requadro De Aço 35mm Com Furo De Aço Cor Preta Pra Divisória	R\$ 58,08	R\$ 13.068,00
14	225	Unid	Travessa De Aço 35mm Cor Preta Para Divisória	R\$ 89,30	R\$ 20.092,50
VALOR TOTAL DO LOTE 21					R\$ 732.915,00

LOTE 22 - COTA RESERVADA					
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	25	Unid	Divisória Naval Miolo Colmeia Pai- Nel/Painel	R\$ 303,84	R\$ 7.596,00
2	25	Unid	Divisória Naval Miolo Colmeia Painel Cego	R\$ 293,73	R\$ 7.343,25
3	25	Unid	Divisória Naval Miolo Colmeia Porta/ Bandeira	R\$ 352,68	R\$ 8.817,00
4	25	Unid	Divisoria Naval Miolo Colmeia Painel/ Vidro	R\$ 190,42	R\$ 4.760,50
5	25	Unid	Divisoria Naval Miolo Colmeia Porta/ Vidro	R\$ 412,14	R\$ 10.303,50
6	15	Unid	Batente De Aço 48mm Cor Preta Para Divisoria	R\$ 195,59	R\$ 2.933,85
7	15	Unid	Divisoria Naval Miolo Colmeia Pai-Nel/Vidro/Vidro	R\$ 351,45	R\$ 5.271,75
8	15	Unid	Divisoria Naval Miolo Colmeia Porta/Boneca/Painel	R\$ 420,58	R\$ 6.308,70
9	15	Unid	Divisoria Naval Miolo Colmeia Porta/Boneca/Vidro	R\$ 397,80	R\$ 5.967,00
10	5	Unid	Guia Alta 35mm X 3.000 Cor Preta Para Divisória	R\$ 80,20	R\$ 401,00
11	40	Unid	Guia Baixa De Aço 35mm X 3.000 Cor Preta Para Divisória	R\$ 94,87	R\$ 3.794,80
12	15	Unid	Porta Divisória 35mm X 2,10 X 0,80	R\$ 950,21	R\$ 14.253,15
13	25	Unid	Requadro De Aço 35mm Com Furo De Aço Cor Preta Pra Divisória	R\$ 58,08	R\$ 1.452,00
14	25	Unid	Travessa De Aço 35mm Cor Preta Para Divisória	R\$ 89,30	R\$ 2.232,50
VALOR TOTAL DO LOTE 22					R\$ 81.435,00

LOTE 23 - COTA PRINCIPAL					
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	45	Unid	Janela basculante em aluminio com vidro 100x80	R\$ 357,33	R\$ 16.079,85
2	36	Unid	Janela basculante em aluminio com vidro 80x80	R\$ 324,33	R\$ 11.675,88

Processo: 15.710/2023

Fls: _____

Assin: _____

3	90	Unid	Janela basculante em aluminio com vidro 60x60	R\$ 231,00	R\$ 20.790,00
4	45	Unid	Janela 4 folhas em aluminio com vidro 100x200	R\$ 361,00	R\$ 16.245,00
5	45	Unid	Janela 4 folhas em aluminio com vidro 100x150	R\$ 436,67	R\$ 19.650,15
6	90	Unid	Porta de alumunio com fechadura 210x82	R\$ 525,00	R\$ 47.250,00
7	135	Unid	Porta de madeira com fechadura e batente imbuia 210x82	R\$ 384,00	R\$ 51.840,00
8	135	Unid	Porta de madeira com fechadura e batente imbuia 210x72	R\$ 375,00	R\$ 50.625,00
VALOR TOTAL DO LOTE 23					R\$ 234.155,88

LOTE 24 - COTA RESERVADA					
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	5	Unid	Janela basculante em aluminio com vidro 100x80	R\$ 357,33	R\$ 1.786,65
2	4	Unid	Janela basculante em aluminio com vidro 80x80	R\$ 324,33	R\$ 1.297,32
3	10	Unid	Janela basculante em aluminio com vidro 60x60	R\$ 231,00	R\$ 2.310,00
4	5	Unid	Janela 4 folhas em aluminio com vidro 100x200	R\$ 361,00	R\$ 1.805,00
5	5	Unid	Janela 4 folhas em aluminio com vidro 100x150	R\$ 436,67	R\$ 2.183,35
6	10	Unid	Porta de alumunio com fechadura 210x82	R\$ 525,00	R\$ 5.250,00
7	15	Unid	Porta de madeira com fechadura e batente imbuia 210x82	R\$ 384,00	R\$ 5.760,00
8	15	Unid	Porta de madeira com fechadura e batente imbuia 210x72	R\$ 375,00	R\$ 5.625,00
VALOR TOTAL DO LOTE 24					R\$ 26.017,32

LOTE 25 - COTA PRINCIPAL					
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	135	Unid	Bacia Sanitaria Convencional Branca	R\$ 357,33	R\$ 16.079,85
2	90	Unid	Vaso Sanitário Com Caixa Acoplada Branca	R\$ 324,33	R\$ 11.675,88
3	180	Unid	Lavatório Comum com colunaBranco	R\$ 231,00	R\$ 20.790,00
4	810	M²	Revestimento Cerâmico Pei 3 30x45	R\$ 361,00	R\$ 16.245,00
5	1.530	M²	Revestimento Ceramico Pei 3 45x45	R\$ 436,67	R\$ 19.650,15
6	90	Unid	Mictorio	R\$ 525,00	R\$ 47.250,00
VALOR TOTAL DO LOTE 25					R\$ 275.465,25

LOTE 26 - COTA RESERVADA					
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR

Processo: 15.710/2023

Fls: _____

Assin: _____

				UNIT	TOTAL
1	15	Unid	Bacia Sanitaria Convencional Branca	R\$ 323,33	R\$ 4.849,95
2	10	Unid	Vaso Sanitário Com Caixa Acoplada Branca	R\$ 541,67	R\$ 5.416,70
3	20	Unid	Lavatório Comum com colunaBranco	R\$ 216,00	R\$ 4.320,00
4	90	M²	Revestimento Cerâmico Pei 3 30x45	R\$ 46,00	R\$ 4.140,00
5	170	M²	Revestimento Ceramico Pei 3 45x45	R\$ 45,67	R\$ 7.763,90
6	10	Unid	Mictorio	R\$ 411,67	R\$ 4.116,70
VALOR TOTAL DO LOTE 26					R\$ 30.607,25

LOTE 27 - COTA PRINCIPAL					
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	4	Unid	Cavadeira articulada para boca de lobo, tendo cabo em madeira	R\$ 82,00	R\$ 328,00
2	18	Unid	Colher de pedreiro 8 pol., lâmina de aço carbono temperado e cabo em madeira, haste curvada, medidas aproximadas 110x320x100mm	R\$ 27,33	R\$ 491,94
3	27	Unid	Enxada 2x1/2 com cabo	R\$ 46,00	R\$ 1.242,00
4	18	Unid	Enxadão largo com medidas aproximadas 2x1/2 libras, lâmina de aço e cabo de madeira	R\$ 62,67	R\$ 1.128,06
5	18	Unid	Arco de serra manual para serra de 12 polegadas-300mm, sendo em aço carbono cromado, cabo ergonômico, revestido em borracha	R\$ 19,67	R\$ 354,06
6	135	Unid	Lâmina para arco de serra	R\$ 17,67	R\$ 2.385,45
7	9	Unid	Alicate de pressão, mordente curvo, tamanho nominal 10 polegadas, aço cromo vanadio temperado	R\$ 31,00	R\$ 279,00
8	20	Unid	Picareta com cabo em madeira, sendo 1a linha	R\$ 83,00	R\$ 1.660,00
9	27	Unid	Vassoura para jardim, em aço, 18 dentes, cabo em madeira de 120cm	R\$ 39,33	R\$ 1.061,91
10	17	Unid	Foice roçadeira e com cabo de madeira, medindo 110cm	R\$ 63,67	R\$ 1.082,39
11	22	Unid	Martelo de unha 27mm e com cabo de madeira envernizada	R\$ 36,00	R\$ 792,00
12	22	Unid	Pá quadrada e com cabo de madeira medindo 71cm	R\$ 44,50	R\$ 979,00
13	9	Unid	Desempenadeira plástica corrugada 18x30cm	R\$ 24,83	R\$ 223,47
14	18	Unid	Desempenadeira plástica lisa 18x30cm	R\$ 22,00	R\$ 396,00
15	18	Unid	Desempenadeira de aço lisa 12x25cm	R\$ 26,00	R\$ 468,00
16	13	Unid	Pá de bico e com cabo de madeira terminal D, medindo 71cm	R\$ 46,83	R\$ 608,79
17	4	Unid	Serrote de 18 polegadas, dupla afiação, lâmina de aço temperado, cabo ergonômico de madeira	R\$ 55,83	R\$ 223,32

Processo: 15.710/2023

Fls: _____

Assin: _____

18	9	Unid	Esquadro para pedreiro, lâmina de aço inox, gravação em baixo relevo, cabo de alumínio 12" 300mm	R\$ 43,17	R\$ 388,53
19	13	Unid	Formão de 1/2", lâmina chanfrada, em aço temperado, cabo de madeira envernizada aproximadamente 13x25x30cm	R\$ 35,67	R\$ 463,71
20	9	Unid	Trena de 10 metros de comprimento, fita de fibra de vidro, caixa fechada, largura da tifa aproximadamente 12,5mm	R\$ 36,83	R\$ 331,47
21	27	Unid	Chave Philips, 3/12x8 polegadas, cabo em polipropileno, haste em aço carbono, acabamento niquelado	R\$ 26,67	R\$ 720,09
22	27	Unid	Chave Philips, 1/4x6 polegadas, cabo em polipropileno, haste em aço carbono, acabamento niquelado	R\$ 25,10	R\$ 677,70
23	4	Unid	Nível com base magnética aproximadamente 300mm, perfil em alumínio, 3 ampolas de 45, 90 e 180 graus	R\$ 48,50	R\$ 194,00
24	9	Unid	Prumo de parede com peso aproximado 1kg	R\$ 64,33	R\$ 578,97
25	4	Unid	Lima triangular, mursa 8 polegadas	R\$ 25,67	R\$ 102,68
26	4	Unid	Travadeira para serrote manual	R\$ 36,00	R\$ 144,00
27	13	Unid	Turquesa armador 12 polegadas, medindo aproximadamente 32x360x70mm, de aço carbono	R\$ 30,00	R\$ 390,00
28	4	Unid	lima chata de 8 polegadas, em caixa com 24 unidades	R\$ 24,33	R\$ 97,32
29	4	Unid	Lima grossa para madeira 8 polegadas, com cabo	R\$ 28,17	R\$ 112,68
30	9	Unid	Alicate universal profissional, 8 polegadas	R\$ 33,33	R\$ 299,97
31	45	Unid	Disco de corte diamantado para serra mármore	R\$ 32,67	R\$ 1.470,15
32	7	Unid	Régua de alumínio, para pedreiro, 2 metros de comprimento	R\$ 43,67	R\$ 305,69
33	45	Unid	Broca Sds Plus Widea 6x 160mm	R\$ 21,86	R\$ 983,70
34	45	Unid	Broca Sds Plus Widea 8x 160mm	R\$ 25,08	R\$ 1.128,60
35	45	Unid	Broca Sds Plus Widea 10 X 210mm	R\$ 29,57	R\$ 1.330,65
36	45	Unid	Broca Sds Plus Widea 12x 210mm	R\$ 34,41	R\$ 1.548,45
37	45	Unid	Broca De Aço Rapido 1/2"	R\$ 73,73	R\$ 3.317,85
38	90	Unid	Broca De Aço -Rapido 1/4"	R\$ 23,44	R\$ 2.109,60
39	90	Unid	Broca De Aço Rapido 1/8"	R\$ 15,72	R\$ 1.414,80
40	90	Unid	Broca De Aço- Rapido 3/16"	R\$ 13,16	R\$ 1.184,40
41	90	Unid	Broca De Aço- Rapido 3/8"	R\$ 51,52	R\$ 4.636,80

Processo: 15.710/2023

Fls: _____

Assin: _____

42	90	Unid	Broca De Aço -Rapido 5/32"	R\$ 6,93	R\$ 623,70
43	180	Unid	Broca De Aço -Rapido 5/16"	R\$ 23,06	R\$ 4.150,80
44	180	Unid	Broca De Widea 10mm Para Furadeira De Mandril	R\$ 40,02	R\$ 7.203,60
45	45	Unid	Broca De Widea 12mm X 400mm Para Furadeira De Mandril	R\$ 39,12	R\$ 1.760,40
46	450	Unid	Broca De Widia 12mm Para Furadeira De Mandril	R\$ 86,79	R\$ 39.055,50
47	450	Unid	Broca Widia 6mm Para Furadeira De Mandril	R\$ 15,53	R\$ 6.988,50
48	450	Unid	Broca De Widia 8mm Para Furadeira De Mandril	R\$ 31,31	R\$ 14.089,50
49	45	Unid	Furadeira de Impacto Chave de Mandril, Empunhadura e Limitador de Profundidade 750W 1 GSB 13 RE 220V	R\$ 656,67	R\$ 29.550,15
50	45	Unid	Plaina Elétrica com Acessórios 800W 127V (110V)	R\$ 419,67	R\$ 18.885,15
51	45	Unid	Serra Circular Elétrica 7.1/4" 1300W 220V	R\$ 446,67	R\$ 20.100,15
52	45	Unid	Esmerilhadeira Angular 5" 800W 127V (110V)	R\$ 351,67	R\$ 15.825,15
VALOR TOTAL DO LOTE 27					R\$ 195.867,80

LOTE 28 - COTA RESERVADA					
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	Unid	Cavadeira articulada para boca de lobo, tendo cabo em madeira	R\$ 82,00	R\$ 82,00
2	2	Unid	Colher de pedreiro 8 pol., lâmina de aço carbono temperado e cabo em madeira, haste curvada, medidas aproximadas 110x320x100mm	R\$ 27,33	R\$ 54,66
3	3	Unid	Enxada 2x1/2 com cabo	R\$ 46,00	R\$ 138,00
4	2	Unid	Enxadão largo com medidas aproximadas 2x1/2 libras, lâmina de aço e cabo de madeira	R\$ 62,67	R\$ 125,34
5	2	Unid	Arco de serra manual para serra de 12 polegadas-300mm, sendo em aço carbono cromado, cabo ergonômico, revestido em borracha	R\$ 19,67	R\$ 39,34
6	15	Unid	Lâmina para arco de serra	R\$ 17,67	R\$ 265,05
7	1	Unid	Alicate de pressão, mordente curvo, tamanho nominal 10 polegadas, aço cromo vanadio temperado	R\$ 31,00	R\$ 31,00
8	2	Unid	Picareta com cabo em madeira, sendo 1a linha	R\$ 83,00	R\$ 166,00
9	3	Unid	Vassoura para jardim, em aço, 18 dentes, cabo em madeira de 120cm	R\$ 39,33	R\$ 117,99
10	2	Unid	Foice roçadeira e com cabo de madeira, medindo 110cm	R\$ 63,67	R\$ 127,34

Processo: 15.710/2023

Fls: _____

Assin: _____

11	3	Unid	Martelo de unha 27mm e com com cabo de madeira envernizada	R\$ 36,00	R\$ 108,00
12	3	Unid	Pá quadrada e com cabo de madeira medindo 71cm	R\$ 44,50	R\$ 133,50
13	1	Unid	Desempenadeira plástica corrugada 18x30cm	R\$ 24,83	R\$ 24,83
14	2	Unid	Desempenadeira plástica lisa 18x30cm	R\$ 22,00	R\$ 44,00
15	2	Unid	Desempenadeira de aço lisa 12x25cm	R\$ 26,00	R\$ 52,00
16	2	Unid	Pá de bico e com cabo de madeira terminal D, medindo 71cm	R\$ 46,83	R\$ 93,66
17	1	Unid	Serrote de 18 polegadas, dupla afiação, lâmina de aço temperado, cabo ergonômico de madeira	R\$ 55,83	R\$ 55,83
18	1	Unid	Esquadro para pedreiro, lâmina de aço inox, gravação em baixo relevo, cabo de alumínio 12" 300mm	R\$ 43,17	R\$ 43,17
19	2	Unid	Formão de 1/2", lâmina chanfrada, em aço temperado, cabo de madeira envernizada aproximadamente 13x25x30cm	R\$ 35,67	R\$ 71,34
20	1	Unid	Trena de 10 metros de comprimento, fita de fibra de vidro, caixa fechada, largura da tifa aproximadamente 12,5mm	R\$ 36,83	R\$ 36,83
21	3	Unid	Chave Philips, 3/12x8 polegadas, cabo em polipropileno, haste em aço carbono, acabamento niquelado	R\$ 26,67	R\$ 80,01
22	3	Unid	Chave Philips, 1/4x6 polegadas, cabo em polipropileno, haste em aço carbono, acabamento niquelado	R\$ 25,10	R\$ 75,30
23	1	Unid	Nível com base magnética aproximadamente 300mm, perfil em alumínio, 3 ampolas de 45, 90 e 180 graus	R\$ 48,50	R\$ 48,50
24	1	Unid	Prumo de parede com peso aproximado 1kg	R\$ 64,33	R\$ 64,33
25	1	Unid	Lima triangular, mursa 8 polegadas	R\$ 25,67	R\$ 25,67
26	1	Unid	Travadeira para serrote manual	R\$ 36,00	R\$ 36,00
27	2	Unid	Turquesa armador 12 polegadas, medindo aproximadamente 32x360x70mm, de aço carbono	R\$ 30,00	R\$ 60,00
28	1	Unid	lima chata de 8 polegadas, em caixa com 24 unidades	R\$ 24,33	R\$ 24,33
29	1	Unid	Lima grossa para madeira 8 polegadas, com cabo	R\$ 28,17	R\$ 28,17
30	1	Unid	Alicate universal profissional, 8 polegadas	R\$ 33,33	R\$ 33,33
31	5	Unid	Disco de corte diamantado para serra mármore	R\$ 32,67	R\$ 163,35
32	1	Unid	Régua de alumínio, para pedreiro, 2 metros de comprimento	R\$ 43,67	R\$ 43,67
33	5	Unid	Broca Sds Plus Widea 6x 160mm	R\$ 21,86	R\$ 109,30

Processo: 15.710/2023

Fls: _____

Assin: _____

34	5	Unid	Broca Sds Plus Widea 8x 160mm	R\$ 25,08	R\$ 125,40
35	5	Unid	Broca Sds Plus Widea 10 X 210mm	R\$ 29,57	R\$ 147,85
36	5	Unid	Broca Sds Plus Widea 12x 210mm	R\$ 34,41	R\$ 172,05
37	5	Unid	Broca De Aço Rapido 1/2"	R\$ 73,73	R\$ 368,65
38	10	Unid	Broca De Aço -Rapido 1/4"	R\$ 23,44	R\$ 234,40
39	10	Unid	Broca De Aço Rapido 1/8"	R\$ 15,72	R\$ 157,20
40	10	Unid	Broca De Aço- Rapido 3/16"	R\$ 13,16	R\$ 131,60
41	10	Unid	Broca De Aço- Rapido 3/8"	R\$ 51,52	R\$ 515,20
42	10	Unid	Broca De Aço -Rapido 5/32"	R\$ 6,93	R\$ 69,30
43	20	Unid	Broca De Aço -Rapido 5/16"	R\$ 23,06	R\$ 461,20
44	20	Unid	Broca De Widea 10mm Para Furadeira De Mandril	R\$ 40,02	R\$ 800,40
45	5	Unid	Broca De Widea 12mm X 400mm Para Furadeira De Mandril	R\$ 39,12	R\$ 195,60
46	50	Unid	Broca De Widia 12mm Para Furadeira De Mandril	R\$ 86,79	R\$ 4.339,50
47	50	Unid	Broca Widia 6mm Para Furadeira De Mandril	R\$ 15,53	R\$ 776,50
48	50	Unid	Broca De Widia 8mm Para Furadeira De Mandril	R\$ 31,31	R\$ 1.565,50
49	5	Unid	Furadeira de Impacto Chave de Mandril, Empunhadura e Limitador de Profundidade 750W 1 GSB 13 RE 220V	R\$ 656,67	R\$ 3.283,35
50	5	Unid	Plaina Elétrica com Acessórios 800W 127V (110V)	R\$ 419,67	R\$ 2.098,35
51	5	Unid	Serra Circular Elétrica 7.1/4" 1300W 220V	R\$ 446,67	R\$ 2.233,35
52	5	Unid	Esmerilhadeira Angular 5" 800W 127V (110V)	R\$ 351,67	R\$ 1.758,35
VALOR TOTAL DO LOTE 28					R\$ 22.035,59

Santiago Pereira de Melo
Secretário de Obras

Processo: 15.710/2023

Fls: _____

Assin: _____

ANEXO II
FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇOS
COTA PRINCIPAL (MODELO)

PROCESSO Nº/23
PREGÃO Nº ____/23
REGISTRO DE PREÇOS

LICITANTE:		
END. COMERCIAL:		UF:
CEP:	FONE/FAX:	CONTATO:
INSCR. ESTADUAL:		CNPJ:
DATA:	VALIDADE DA PROPOSTA:	PRAZO DE EXECUÇÃO:

LOTE ...

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL

(Especificar os produtos/materiais ofertados conforme anexo I-A deste edital)

Validade da Proposta:

Condições de Pagamento:

Declaro estar ciente e de acordo com as especificações contidas no anexo I-A e as normas do edital.

(data)

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .../2023

PREGÃO Nº ____/2023
PROCESSO Nº .../2023
VALIDADE: DOZE (12) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA E
A EMPRESA VISANDO AQUISIÇÃO DE

I – CONTRATANTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 46.522.991/0001-73, com Paço Municipal na Rua Elton Silva, 1000 – Parque JMC, aqui representado por seus Secretários Municipais de Obras e Educação, **Sr. SANTIAGO PEREIRA DE MELO**, portador da Cédula de Identidade com RG. sob o nº _____ e inscrita no CPF/MF. sob o nº _____, doravante designados CONTRATANTES e;

II - CONTRATADO (A):

.....inscrita (a) no C.N.P.J/M.F. sob o nº ..., com sede na Cidade de ..., Estado de ..., na Rua ..., ... – ..., neste ato representado (a) , por seu (a) Procurador Sr(a) , portador (a) da cédula de identidade com R.G. nº ..., Inscrito no C.P.F. /M.F. sob o nº. ..., adjudicatária do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº .../2022, doravante designado (a) CONTRATADO (A) resolvem registrar os preços, com integral observância na lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: IMPLANTANÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DIVERSOS E FERRAMENTOS, em atendimento as Secretarias de Obras e Educação conforme Anexos I - cota principal - cota reservada ou proposta realinhada de preços, respectivamente, e que integram este instrumento.

§ Único. Utilizarão os preços registrados nas seguintes Unids:

ÓRGÃO DA DESPESA	ELEMENTO ECONÔMICO	FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA	FONTE	SECRETARIA
01.11.00	3.3.90.30.00	092.7003.2263	01	Procuradoria Geral do Município
01.13.00	3.3.90.30.00	244.4006.2701	01	Defesa da Mulher e Igualdade Racia
02.10.00	3.3.90.30.00	122.7001.2234	01	Gabinete
02.11.00	3.3.90.30.00	122.7001.2234	01	Diretoria de Compras e Licitações
03.10.00	3.3.90.30.00	122.8005.2276	01	Segurança Pública
03.11.00	3.3.90.30.00	181.8006.2267	01	Guarda Municipal e Corregedoria
03.12.00	3.3.90.30.00	182.8005.2350	01	Defesa Civil
04.10.00	3.3.90.30.00	541.6006.2225	01	Diretoria de Meio Ambiente
05.10.00	3.3.90.30.00	122.7001.2234	01	Diretoria de Administração
07.10.00	3.3.90.30.00	244.4007.2152	01	Fundo Municipal da Assistência Social
06.10.00	3.3.90.30.00	122.7001.2234	01	Diretoria de Finanças
07.10.00	3.3.90.30.00	244.4007.2152	02	Fundo Municipal da Assistência Social
07.10.00	3.3.90.30.00	244.4007.2152	05	Fundo Municipal da Assistência Social
07.11.00	3.3.90.30.00	243.4007.2124	01	Assistência a Criança e ao Adolescente
07.11.00	3.3.90.30.00	243.4007.2506	05	Assistência a Criança e ao Adolescente

Processo: 15.710/2023

Fls: _____

Assin: _____

08.10.00	3.3.90.30.00	122.1009.2039	01	Gestão de Sistema de Saúde
08.10.00	3.3.90.30.00	122.1009.2039	05	Gestão de Sistema de Saúde
08.11.00	3.3.90.30.00	301.1001.2702	01	Atenção Básica
08.11.00	3.3.90.30.00	301.1001.2702	05	Atenção Básica
08.12.00	3.3.90.30.00	302.1003.2010	01	Atendimento Movel - SAMU
08.12.00	3.3.90.30.00	302.1003.2010	05	Atendimento Movel - SAMU
08.12.00	3.3.90.30.00	302.1003.2011	01	Atendimento Hospitalar
08.12.00	3.3.90.30.00	302.1003.2011	05	Atendimento Hospitalar
08.14.00	3.3.90.30.00	305.1004.2019	01	Vigilância em saúde
08.14.00	3.3.90.30.00	305.1004.2019	05	Vigilância em saúde
09.10.00	3.3.90.30.00	361.2001.2041	01	Educação Básica (Fundamental)
09.10.00	3.3.90.30.00	361.2001.2041	05	Educação Básica (Fundamental)
09.10.00	3.3.90.30.00	365.2001.2040	01	Educação Básica com Qualidade (Infantil)
09.10.00	3.3.90.30.00	365.2001.2040	05	Educação Básica com Qualidade (Infantil)
09.10.00	3.3.90.30.00	365.2001.2040	01	Educação Básica (Pré)
09.10.00	3.3.90.30.00	365.2001.2040	05	Educação Básica (Pré)
09.10.00	3.3.90.30.00	364.2004.2593	01	Universidade Aberta - UAB
09.10.00	3.3.90.30.00	362.2002.2266	01	Cursinho Popular
09.10.00	3.3.90.30.00	361.2001.2041	02	Educação Básica (Fundamental)
09.10.00	3.3.90.30.00	365.2001.2040	02	Educação Básica com Qualidade (Infantil)
09.10.00	3.3.90.30.00	365.2001.2040	02	Educação Básica (Pré)
09.11.00	3.3.90.30.00	306.2001.2075	05	Divisão Técnica de Nutrição Escolar
09.11.00	3.3.90.30.00	306.2001.2075	05	Divisão Técnica de Nutrição Escolar
09.11.00	3.3.90.30.00	306.2001.2075	05	Divisão Técnica de Nutrição Escolar
10.10.00	3.3.90.30.00	452.5010.2283	01	Secretaria de Obras
11.10.00	3.3.90.30.00	451.5011.2303	01	Habitação
12.10.00	3.3.90.30.00	129.7008.2304	01	Diretoria da Receita
13.10.00	3.3.90.30.00	392.3006.2103	01	Gabinete e Diretoria de Cultura
14.10.00	3.3.90.30.00	812.3008.2112	01	Gabinete e Diretoria de Cultura
15.10.00	3.3.90.30.00	452.5033.2113	01	Mobilidade Urbana e Transporte
16.10.00	3.3.90.30.00	122.7016.2300	01	Desenvolvimento Econômico
17.10.00	3.3.90.30.00	131.7004.2250	01	Diretoria de Comunicação

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

a) presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 meses, a partir da data de sua assinatura, conforme art. 6 do Decreto Municipal nº. 2.798/2007.

b) É vedada a prorrogação da Ata de Registro de Preços, sob pena de ofensa ao artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.798/2007.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS: Os produtos registrados nesta Ata serão requisitados através de cada Unid citada na cláusula primeira desta Ata, mediante a elaboração da autorização de fornecimento correspondente.

§ Único. Cada Autorização de Fornecimento conterà no mínimo:

- Número da Ata.
- Quantidade.
- Descrição dos produtos/materiais.
- Dotação orçamentária onerada.
- Valor.
- Condições de pagamento.

Processo: 15.710/2023

Fls: _____

Assin: _____

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: A DETENTORA DA ATA deverá retirar a contratual ou autorização de fornecimento, no prazo de cinco (05) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da Unid interessada.

§ Único. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual ou autorização de fornecimento, poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUINTA – CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS: Os preços permanecerão fixos e irredutíveis pelo período de 12 meses.

§ 1º. O preço do valor registrado não sofrerá qualquer tipo de correção ou reajuste durante a vigência do presente termo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO:

a) O prazo de entrega dos produtos ora licitados se dará máximo 03 (três) dias úteis, contados da Autorização de Fornecimento.

b) A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita na Secretaria de Obras, na Rua Elton Silva, nº 300. Parque JMC, Jandira, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

c) Se o prazo de entrega coincidir com o dia em que a Prefeitura Municipal de Jandira não tenha atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1 - O pagamento da Nota Fiscal/Fatura(s) será efetuado diretamente pela Tesouraria da Prefeitura do Município de Jandira ou por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

2 - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, salvo se este dia coincidir com sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente na sede da Prefeitura do Município de Jandira, hipótese em que se prorrogar-se-á para o primeiro dia útil que se seguir.

§1º. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

§2º. O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada desde que devidamente informado no corpo da N.F.

§3º. Nos pagamentos em atraso serão acrescidos de juros de mora da caderneta de poupança, previstos nas Leis Federais números 9.494/97 e 11.960/99, *pro rata tempore*.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE:

a) O pagamento do preço no prazo e condições estabelecidas nesta Ata;

b) Prestar ao CONTRATADO (A) todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;

c) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de registro de Preços.

Processo: 15.710/2023

Fls: _____

Assin: _____

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO(A) CONTRATADO(A):

Constituem obrigações e responsabilidades do(a) CONTRATADO(A):

- a) O planejamento da execução fornecimento, nos seus aspectos administrativos e técnicos;
- b) Respeitar, rigorosamente, na execução deste contrato, a legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como as normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderão unilateralmente;
- c) Corrigir ou substituir, no total ou em parte, o (s) fornecimento (s) impugnados por erros, imperfícias, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, por sua conta e risco, sem prejuízo de ação regressiva contra aquele (s) que tiver (em) dado causa;
- d) Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender pronta e irrestritamente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES: Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a detentora da ata ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

- a) Multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso ou paralisação injustificados, até o limite de 10% (dez por cento), após o que poderá ser considerado infração contratual, e levar a rescisão contratual;
- b) Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de vinte por cento (20%) sobre o valor dos produtos não entregues;
- c) O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela a garantia oferecida, e os pagamentos futuros pela diferença, se houver;
- d) As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar a Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida pelos seguintes motivos:

- § 1º. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima primeira acima.
- § 2º. Manifesta impossibilidade por parte da contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- § 3º. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
- § 4º. Demais hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, desta Ata.
- § 5º. Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da Contratada.
- § 6º. Inobservância da boa técnica na execução de fornecimentos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO ADMINISTRATIVA:

- a) a retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE.
- b) o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 desta Lei.

Processo: 15.710/2023

Fls: _____

Assin: _____

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FISCALIZAÇÃO:

Sem prejuízo da plena responsabilidade do (a) CONTRATADO (A) perante a CONTRATANTE ou terceiros, fica expresso que a fiscalização da execução deste contrato será exercida pela CONTRATANTE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, cujos representantes indicado pelo Sr. (a) Secretário (a), anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, sendo certo que as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

§ 1º. O beneficiário desta Ata de Registro de Preços terá seu registro ou item registrado cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este tornar superior à aqueles praticados no mercado, presente razões de interesse público.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO DO EDITAL:

a) Vigora o princípio da vinculação desta Ata de Registro de Preço ao Edital nº ___/2022 no tocante a proposta selecionada da Contratada vencedora do certame, a teor das disposições do inciso XI do artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Aplica-se ao presente contrato as seguintes disposições gerais:

- a) O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação do(a) CONTRATADO(A) de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.
- b) A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de preços, se durante os últimos trinta (30) dias de vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços, bem como, nos casos que a sua utilização se mostrar antieconômica.
- c) A Administração, a seu exclusivo critério, poderá durante os últimos trinta (30) dias de vigência da Ata de Registro de Preços determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato;
- d) Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, e em sua contagem excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- e) A despesa com a contratação correrá a conta de cada Unid requisitante.
- f) Inciso XIII – art. 55 da Lei nº 8.666/93, a obrigação do contratado de manter toda a execução da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.
- g) Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002 e o Inciso XII – art. 55 da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

Processo: 15.710/2023

Fls: _____

Assin: _____

- h) As parte elegem, neste ato e desde já, a Comarca de Jandira, como competente para qualquer demanda judicial e para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda ou que verse sobre o presente instrumento, renunciando e excluindo expressamente qualquer outra, porventura reconhecido e assegurado, por mais permitido, especial ou privilegiado que se configure, inclusive no caso de mudança de sede, domiciliar ou residência, sendo que tudo o que for devido, poderá ser cobrado ou exigido em ação apropriada.

E por estarem assim justos e contratados, firmam a presente Ata em três (03) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Jandirade de 2023

SECRETARIA
SECRETÁRIO
CPF
EMAIL INSTITUCIONAL
E-MAIL PESSOAL

EMPRESA
SÓCIO OU REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA
CPF
EMAIL INSTITUCIONAL
E-MAIL PESSOAL

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
E-MAIL INSTITUCIONAL
E-MAIL PESSOAL

Nome:
CPF:
E-MAIL INSTITUCIONAL
E-MAIL PESSOAL

Processo: 15.710/2023

Fls: _____

Assin: _____

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO (ITEM 1.5 – b)

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

REF.: PREGÃO Nº ____/23

DECLARAÇÃO

A (nome da Empresa), sediada na (endereço completo), vem por meio desta, declarar que não está enquadrada em nenhum dos itens que vedam a nossa participação na licitação.

_____, ____ de _____ de 2023

ASSINATURA DE SÓCIO/PROPRIETÁRIO OU
REPRESENTANTE LEGAL
- CARIMBO DA EMPRESA -

Processo: 15.710/2023

Fls: _____

Assin: _____

ANEXO VI

PROC. N°/2023
PREGÃO N° ____/2023
OBJETO:

DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (Modelo deve ser emitido em papel que contenha a denominação ou razão social da empresa licitante)

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

REF.: (identificação da licitante)

A (denominação da licitante), por intermédio de seu representante legal, apresenta a Vossa Senhoria a documentação referente à licitação em epígrafe e declara que atende todos os requisitos de habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Jandira, de de 2023

.....
(Nome, RG, Função ou Cargo do Representante Legal ou do Procurador)

Processo: 15.710/2023

Fls: _____

Assin: _____

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO (ITEM 1.5 – a)

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

REF.: PREGÃO Nº ____/23

DECLARAÇÃO

A (nome da Empresa), sediada na (endereço completo), vem por meio desta, declarar sob as penalidades cabíveis, não manter no quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, e não ter, tampouco, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, ____ de _____ de 2023

ASSINATURA DE SÓCIO/PROPRIETÁRIO OU
REPRESENTANTE LEGAL
- CARIMBO DA EMPRESA -

Processo: 15.710/2023

Fls: _____

Assin: _____

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA

Declaro sob as penas de Lei, sem prejuízos das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____, CNPJ/MF N^o, sediada, (Endereço Completo) é micro empreendedor individual, micro empresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa nos termos do enquadramento previstos na Lei n^o. 123/06 alterada pela Lei Complementar n^o. 147/14, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, de exercer o direito de preferência como critério de desempate, bem como participar dos itens da cota reservada (Anexo I-B), no procedimento licitatório do Pregão/19, realizado no Município de Jandira.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o Art. 3^o da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar n^o.147/14.

[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP.)]

Processo: 15.710/2023

Fls: _____

Assin: _____

ANEXO IX
ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
ATA Nº (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Processo: 15.710/2023

Fls: _____

Assin: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)